



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO N.º 7368-72.2010.8.06.0000
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nomeada através da Portaria T.J. n.º 112/2010 de 29 de janeiro de 2010, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá os documentos de habilitação e propostas para o objeto desta licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

O presente Edital é composto de 7(sete) folhas e os seguintes anexos:

ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA E CONHECIMENTO

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 5 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 6 - TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS E BDI

ANEXO 7 - ESPECIFICAÇÕES DA OBRA (descrição das composições)

ANEXO 8 - ORÇAMENTO (resumido, detalhado e analítico)

ANEXO 9 - PROJETOS ARQUITETÔNICO E DE INSTALAÇÕES (21 pranchas)

1.DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

Os documentos e propostas serão recebidos, pela CPL, em sessão pública:

a) às **15:00 horas (horário de Brasília);**

b) do dia **22 de novembro de 2010;**

c) na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, do TJCE.

2.DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a execução dos **Serviços de engenharia englobando as obras de reforma do Fórum da Comarca de Amontada, localizada no interior do Estado do Ceará**, conforme discriminado nos anexos deste edital.

3.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderá participar desta Licitação toda e qualquer pessoa jurídica devidamente habilitada a atender o objeto desta Tomada de Preços e que satisfaça a todos os requisitos constantes deste EDITAL.

1.2 É vedada a participação de consórcio de empresas.

1.3 Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os mesmos órgãos.

4.DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1 Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º _____/2010
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROONENTE:
QUANTIDADE DE FOLHAS:

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada, **NÃO SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

4.2 Habilidade Jurídica

- 4.2.1 *Procuração pública ou particular*, no caso da firma licitante enviar representante não qualificado no contrato ou estatuto, para fins de licitação;
- 4.2.2 *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores.

4.3 Regularidade Fiscal

- 4.3.1 *Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- 4.3.2 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual* do domicílio ou sede do licitante;
- 4.3.3 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal* do domicílio ou sede do licitante;
- 4.3.4 *Certificado de Regularidade do FGTS - (CRF);*
- 4.3.5 *Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND do INSS);*
- 4.3.6 *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do licitante, perante seu ramo de atividade e compatível com o objeto sob licitação;
- 4.3.7 *Certificado de Registro Cadastral - CRC* expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante, que comprove estar o licitante cadastrado para o exercício dos serviços, objeto deste certame;
 - 4.3.7.1 A Comissão verificará a situação do licitante no CRC. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.
- 4.3.8 *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 4.3.9 Declaração do licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo 04 - *Declaração de que não emprega menor.*

4.4 Qualificação Técnica

- 4.4.1 *Certidão de Registro e Quitação do CREA*, comprovando composição de seu quadro de responsáveis técnico, sendo no mínimo, um profissional com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura;
- 4.4.2 *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico do(s) profissional(is) relacionado(s) na certidão do item 4.4.1, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto deste certame;
- 4.4.3 *Declaração do licitante que visitou o local da obra e tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto dessa licitação*, conforme modelo constante no Anexo 02;

4.4.4 Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, conforme modelo no Anexo 03.

4.5 Qualificação Econômico – Financeira

4.5.1 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 dias antes da data de recebimento dos envelopes, ou dentro do prazo de validade.

4.5.2 O capital social integralizado mínimo de 10%(dez por cento) do valor global estimado máximo do certame, comprovados através de Ato Constitutivo da Sociedade, aditivo ao Contrato ou ainda, através, do último Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, já exigíveis na forma da lei.

4.6 A documentação apresentada em qualquer processo de fotocópia deverá ser, obrigatoriamente, autenticada em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, serem consideradas inabilitadas no presente processo licitatório, conforme Provimento n.º 006/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **NÃO SENDO ACEITA AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**.

4.7 Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.

4.8 No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.

4.9 A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.

4.10 Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuírem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.

4.11 Todas as *certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.*

4.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

4.12.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;

4.12.2 A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

5.DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

5.1 A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2010

ENVELOPE "B" - PROPOSTA

PROPONENTE:

QUANTIDADE DE FOLHAS:



5.2 A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3 O preço do objeto licitado deverá ser expresso em Real, em valores unitários, totais e o global, descritos numericamente e o último por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.

5.4 Os licitantes deverão observar o que estabelece o parágrafo 3º do art. 44 da Lei 8.666/93.

5.5 Deverão ser apresentadas Planilhas de Orçamento detalhado elaborado com base nos Projetos e Especificações, conforme modelos constantes no Anexo 08, devendo o licitante discriminar para cada item de serviço, os respectivos preços unitários, subtotais e totais, e para os equipamentos de maior valor, a saber, ar condicionado, CFTV, cabeamento estruturado, som ambiente, central telefônica, bombas e transformador, a definição das marcas, modelos e etc.

5.6 No valor da proposta, deverão estar inclusos todos os custos dos serviços, tais como: materiais, mão-de-obra, encargos sociais e fiscais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro e etc.

5.7 A não discriminação, na proposta, de serviços e/ou materiais previstos nos Projetos e/ou Especificações fornecidas, não exime o licitante da responsabilidade de executá-la e/ou fornecê-las, arcando com as despesas correspondentes que não constem da Planilha referida, não os tendo questionado formalmente anteriormente a entrega das propostas.

5.8 A proposta de preços deverá conter, ainda:

5.8.1 Composição das leis sociais, conforme modelo constante no Anexo 06;

5.8.2 Composição do BDI;

5.9 A não apresentação ou o não cumprimento satisfatório do solicitado em qualquer um dos sub-itens do item 5.8, por parte do(s) licitante(s), poderá ser também fator de desclassificação da proposta.

5.10 As planilhas de orçamentos e os cronogramas serão rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal da empresa.

5.11 A(s) licitante(s) deverá(ão) estudar minuciosamente todos os projetos e as especificações referentes à obra, antes da abertura da licitação pelo que, em caso de adjudicação, estará(ão) obrigada(s) a segui-los sem margem para alegativa do desconhecimento destes.

5.12 Por se tratar de obra a ser contratada em regime de Empreitada por Preço Global, o Orçamento Básico Estimado servirá apenas como referencial sendo da responsabilidade do licitante o levantamento dos quantitativos em função dos projetos e especificações previstas para execução da obra. Podendo a licitante alterá-los para adequar a sua concepção, uma vez que deverá entregar a obra pelo preço global cotado.

6. DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.

6.1 Compete exclusivamente a CPL avaliar os méritos dos documentos e das informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

6.2 O recebimento dos documentos e das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital. Em caso de antecipação, retardamento ou decretação de feriado que coincida com a data designada para abertura do procedimento, esta se deslocará para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local antes determinados.

6.3 Em sessão pública à qual poderão comparecer os proponentes e demais pessoas que quiserem assistir ao ato de recebimento e abertura dos documentos e propostas, a Comissão Permanente de Licitação receberá envelopes, contendo a documentação (Envelope "A") e propostas (Envelope "B"), devidamente lacrados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação das credenciais dos representantes dos licitantes ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6.4 Recebidos os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA, proceder-se-á, em sessão pública, à abertura dos envelopes "A" - referentes à

documentação, conferindo-se a mesma na forma exigida pelo EDITAL, sendo a documentação rubricada pela CPL e por 02(dois) representantes dos proponentes, indicados pelos licitantes presentes, os quais rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.

- 6.5 A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma reunião, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 6.6 Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a CPL procederá à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas dos licitantes habilitados, em dia, hora e local designados.
- 6.7 Após o conhecimento dos preços das propostas dos licitantes, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ATA circunstanciada em sessão, a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes.
- 6.8 No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.
- 6.9 Após a entrega da documentação e propostas, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.
- 6.10 O representante do licitante, assim credenciado através de procuração, contrato ou documento equivalente, terá amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive, quanto à desistência de interposição de recursos, durante a sessão de abertura dos invólucros.
- 6.11 A cada divulgação pela CPL das decisões de habilitação ou classificação das propostas fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1 A Comissão julgará as propostas, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 7.2 Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço.
- 7.3 A proposta vencedora será a mais vantajosa para o TJCE levando em consideração o **menor preço global** e atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.4 Os valores máximos globais dos serviços são os abaixo definidos:
 - 7.4.1 **R\$ 202.711,55** (duzentos e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
- 7.5 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissões ou insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condição substancial contrastante com as disposições deste Edital.
- 7.6 De conformidade com parecer da CPL, **não constituirá causa de desclassificação da proponente a irregularidade formal** que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço e após obedecido o disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.8 O resultado da licitação será divulgado através de Mapa de classificação, assinado pelos membros da Comissão, do qual constará a ordem de classificação dos licitantes.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 8.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer em até **02 (dois) dias úteis** antecedentes à data fixada para abertura dos envelopes de propostas. Não serão reconhecidos pedidos de impugnação encaminhados via fax símile.
- 8.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 5(cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.
- 8.3 Caberá à Comissão de Licitação responder à impugnação em até 3(três) dias úteis.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1 O proponente que desejar recorrer contra decisões da Comissão no que se refere a habilitação ou inabilitação de licitante ou com relação a julgamento das propostas, poderá fazê-lo, sendo-lhe concedido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentar por escrito as razões do recurso. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr o término do prazo do recorrente;
- 9.2 Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões. Os referidos Autos estarão disponíveis na sala da Comissão de Licitação do TJCE;
- 9.3 Não serão conhecidos os recursos intempestivos, nem acolhidas razões ou contra razões enviadas por fax e/ou e-mail;
- 9.4 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via fax-símile/e-mail.

10.DOS PRAZOS

10.1 Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
I	Serviços de engenharia englobando as obras de reforma do Fórum da Comarca de Amontada, localizada no interior do Estado do Ceará	90(noventa) dias

10.2 O atraso injustificado na execução dos serviços implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital.

11.DA ADJUDICAÇÃO

- 11.1 A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada através de contrato, em regime de empreitada por preço global.
- 11.2 A adjudicação da presente licitação à empresa vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.
- 11.3 A adjudicação se completará através da celebração contratual com o licitante vencedor.
- 11.4 Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 05(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.

12.DA VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 12.1 A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.2 No tocante ao acréscimo de serviços, somente caberá pagamento quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

13.DO PAGAMENTO

13.1 O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições mensais realizadas, por meio de depósito bancário em agência do Banco do Brasil, até 10(dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.

11.1. Por ocasião de cada pagamento o contratado deverá apresentar, de acordo com o previsto no Art.31 da Lei Nº 8.242/91, atualizada pela Lei Nº 9.711/98, a seguinte documentação:

- 11.1.1 A Nota Fiscal do equipamento e/ou do serviço.
- 11.1.2 A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS.
- 11.1.3 A GFIP e folha de pagamento relativo ao mês de competência.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

14.DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização Judiciária - FERMOJU, tendo como fonte dos recursos os recursos próprios, nas seguintes dotações orçamentárias:

FERMOJU: 04200001.02.061.102.20181.22.44905100.15.2.00

15.DAS MULTAS, SANÇÕES E DOS RECURSOS.

15.1 A LICITANTE VENCEDORA sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes penalidades que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal:

- 15.1.1 Advertência;
- 15.1.2 MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços, ou de aceitar a nota de empenho.
- 15.1.3 MULTA de 0,5%(zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total dos serviços para cada dia de atraso, conforme prazos estabelecidos no Anexo 01(Projeto Básico);
- 15.1.4 MULTA de 10%(dez por cento) sobre o valor global dos serviços, caso a empresa desacate as orientações do Departamento de Engenharia, quanto ao desenvolvimento e detalhamento dos projetos e serviços;
- 15.1.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- 15.1.6 RESCISÃO

Nos casos previstos no art. 78 da Lei N.º 8.666/93.

15.2 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93.

15.3 Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

16.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação do TJCE, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

16.2 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Estado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.



16.3 A homologação da presente Licitação é competência da Presidência do TJCE, conforme dispõem os Artigos 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666 de junho de 1993.

16.4 A CPL poderá conceder tolerância de até 15(quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação. A partir de então não será permitido o recebimento de qualquer documentação.

16.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

16.6 Todo documento deverá ser apresentado na sua forma original ou através de cópia autenticada.

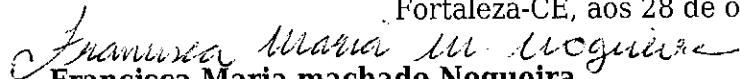
16.7 O inicio dos serviços deverá ocorrer no máximo depois de 05(cinco) dias contados da emissão da OS(Ordem de Serviços).

16.8 Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na sede do TJCE, ou por meio dos telefones (85)3207-7100, 3207-7952 ou 3207-7098, bem como poderão obter cópia integral do presente Edital, mediante o recolhimento das custas referentes à sua reprodução gráfica, ou seja, R\$ 0,10 (dez centavos de real) por página.

16.9 A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Tomada de Preços, na forma de adendo(s), de acordo com o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, o(s) qual(ais) será(ao) divulgado através do portal do Tribunal de Justiça na Internet (www.tjce.jus.br).

16.10 Informações técnicas poderão ser adquiridas no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambeba, fone: (85)3216-2700/2661.

Fortaleza-CE, aos 28 de outubro de 2010.



Francisca Maria machado Nogueira

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01

PROJETO BÁSICO

1 OBJETIVO :

1.1 Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia referente a reforma para o **Fórum de Amontada** composto de orçamento com especificações e quantitativos além de projetos esquemáticos (14 pranchas A4 de arquitetura e 07 pranchas A4 de projeto elétrico) em anexo.

1.2 Segue o resumo dos serviços necessários:

- **Ampliação de área para arquivo e sala de audiências**
- **Substituição total de coberta e elevação da platibanda**
- **Nivelamento de piso do salão de juri**
- **Instalação de gradil Nyloflor na frente do terreno**
- **Revisão das Instalações elétricas e hidro-sanitárias**
- **Execução de WC para Portador de necessidades especiais**
- **Execução de rampa para acesso do edifício.**
- **Substituição de piso do hall de entrada, recepção e circulações.**
- **Aplicação de barrado cerâmico nas circulações**
- **Pintura geral, etc.**

1.3 Da Finalidade:

Em atendimento ao processo **32133-10.2010.8.06.0000**, oriundo da comarca solicitando a recuperação do prédio cujas salas encontram-se bastante deterioradas. Aproveitando a oportunidade também está sendo viabilizada a melhoria da acessibilidade e segurança da edificação.

2 PRESCRIÇÕES GERAIS :

2.1 Caso tenham alguma dúvida os LICITANTES deverão se dirigir ao DENG – Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, estabelecido na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambeba, Fortaleza, CE, telefones (85) 32077456, ou ainda através do e-mail projetosdengetce@gmail.com para os devidos esclarecimentos.

2.2 **VALOR DO ORÇAMENTO:** O valor orçado dos serviços monta em **R\$ 202.711,55** (**Duzentos e dois mil setecentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos**). Segue em anexo planilha orçamentária com as respectivas composições de BDI e leis sociais detalhadas. O licitante deverá apresentar na documentação de habilitação composição detalhada dos itens do orçamento e composição do BDI e leis sociais.

3 PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 **O prazo de execução é de 90 (noventa) dias**, contados da data de recebimento da comunicação de início ou Ordem de Serviços (OS), devendo ser rigorosamente respeitado, ficando a cargo da CONTRATADA instituir, sempre que necessário, turnos adicionais de trabalho, de forma a cumprir o estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.



4 CONDIÇÕES PRELIMINARES:

4.1 Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, face às peculiaridades dos mesmos e restrição ao exercício ilegal da profissão nos termos da legislação vigente, considera-se como indispensável a participação / habilitação de profissionais com as seguintes formações específicas :

Engenharia Civil ou Arquitetura.

4.2 Possuir em seu quadro técnico, responsável técnico legalmente habilitado, com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes, o qual deverá ter seu currículo / acervo técnico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3 Para a execução dos serviços objeto da presente licitação, considera-se como entidade competente para fins de comprovação da habilitação da empresa e do profissional o(s) seguinte(s) órgão(s) :

- CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4.4 Estar ciente dos projetos, especificações técnicas e detalhes relativos à execução dos serviços, conforme os elementos constantes no respectivo Edital de Licitação.

4.5 Vistoriar o local onde serão realizados os serviços, tomando conhecimento de todos os equipamentos, instalações e peculiaridades do serviço objeto da presente licitação.

4.5.1 A vistoria ao local da obra não é obrigatória, devendo o representante da empresa estar ciente que correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes das adaptações que se fizerem necessárias para a execução dos serviços licitados e contratados.

5 FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços deverão ser executados dentro da melhor técnica, respeitando-se :

5.1.1 A presente especificação.

5.1.2 Os padrões estabelecidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e demais órgãos normativos;

5.1.3 As especificações originais dos fabricantes dos materiais e equipamentos instalados.

5.1.4 As determinações constantes nas normas regulamentadoras (NR's) de segurança e proteção do Ministério do Trabalho.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Gerais

6.1.1 Comunicar à Contratante, por meio da Diretoria do Departamento de Engenharia, sempre que houverem, por imposição técnica ou impedimento físico, necessidades de adequações de projeto, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos;

6.1.2 Arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, concessionárias locais e órgãos fiscalizadores, bem como com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços.

6.1.3 Elaboração do Cronograma Físico-financeiro: Apresentar em até 5 (cinco) dias após a ordem de serviços, representação gráfica do desenvolvimento dos serviços que deverão ser executados ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro que deverá ser dispendido.

6.1.4 O CONTRATADO deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado de todos os projetos, cadernos de encargos e ARTs.

6.1.5 O CONTRATADO deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo do CONTRATADO, devam ser objeto de registro.

6.1.6 O CONTRATADO manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos, providenciando inclusive a regular e apropriada coleta do lixo e dos entulhos.

6.1.7 **Placa da Obra:** Deverá a Construtora fixar na Obra, Placa da Obra, com todas as informações necessárias indicando o nome do CONTRATANTE e do CONTRATADO. O local de fixação será indicado pela fiscalização de forma que a mesma fique bem visível.

6.2 Materiais:

6.2.1 Facilitar a inspeção dos materiais e serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando a esta o acesso aos armazéns, escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato.

6.2.2 Fornecer toda a mão de obra, bem como os materiais necessários a realização do objeto do presente.

6.2.3 Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e de acordo com os requisitos destas Especificações, sendo vedado o uso de qualquer material improvisado ou peças adaptadas.

6.2.3.1 A expressão “de primeira qualidade” tem na presente Especificação, o sentido que lhe é dado usualmente no comércio, indicando quando existem diferentes graduações de qualidade de um produto, aquela que for de qualidade superior.

6.2.4 Caso seja necessária a substituição de materiais especificados, esta não poderá ser procedida sem autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO.

6.2.5 Retirar do local todos os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO. Todo elemento de construção e restauração a ser executado deverá ter amostra aprovada pela FISCALIZAÇÃO, antes da execução dos serviços.

6.3 Mão de Obra em Geral:

6.3.1 Fornecer toda mão-de-obra necessária à execução dos serviços, com experiência comprovada e devidamente capacitada.

6.3.2 Responder integralmente, por si e seus prepostos, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução ou em conseqüência dos serviços, mesmo no transporte de equipamentos, ainda que para possibilitar a assistência técnica.



6.3.3 Responder ainda, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados e subordinados, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, de forma incontínente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento ou ao interesse do serviço público.

6.3.4 Providenciar para que todos os profissionais envolvidos, nos serviços referentes à obra em epígrafe, estejam devidamente uniformizados e identificados através de crachás, bem como tenham seus contratos de trabalho devidamente anotados em suas carteiras de trabalho (CTPS).

6.4 Equipe Técnica:

6.4.1 Manter como profissional responsável pela execução dos serviços, aquele cujo currículo / acervo técnico tenha sido apresentado por ocasião da habilitação da empresa no processo licitatório, o qual deverá participar obrigatória e efetivamente da execução da mesma, com acompanhamento diário dos serviços e para responder pelos eventuais problemas relativos ao contrato (profissional residente).

6.4.2 Eventuais substituições deste profissional só serão possíveis caso o substituinte apresente, comprovadamente por documentos, qualificação técnica compatível com a exigida na etapa de qualificação / habilitação da licitação, o qual deverá, uma vez aprovado pela FISCALIZAÇÃO, cumprir todas as formalidades legais, inclusive com a assunção da responsabilidade técnica perante o CREA.

6.5 Procedimentos Legais:

6.5.1 Manter sigilo absoluto, mesmo após o término do Contrato, sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tome conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

6.5.2 A CONTRATADA fornecerá ao TJCE, todos os direitos patrimoniais referentes aos projetos elaborados, para utilização em obras futuras que vierem a ser executadas com base no mesmo projeto arquitetônico da obra objeto do presente edital.

6.6 Procedimentos Administrativos:

6.6.1 As relações entre a CONTRATADA e CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

6.6.2 Oferecer na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, a plena proteção contra riscos de acidentes, ao seu próprio pessoal e a terceiros, independente de transferência daqueles riscos às companhias ou institutos seguradores.

6.6.3 Encaminhar a fatura e a nota fiscal com os seguintes anexos:

6.6.3.1 Planilha de medição conforme modelos fornecidos pelo TJCE, em papel e em arquivo magnético com extensão padrão .xls;

6.6.3.2 Ao finalizar os serviços, entregar manual do usuário, com as seguintes informações imprescindíveis, além de outras que entender convenientes acrescentar e que constem dos manuais e normas pertinentes, tais como :

6.6.3.3 Referência comercial, marca, lote, cor, tonalidade, indicação de fornecedores (nome empresarial, endereço, telefone) de todos os produtos utilizados no empreendimento, bem como a indicação dos locais onde os mesmos foram aplicados.

6.6.3.4 Restrições, periodicidade de manutenções e recomendações para correta utilização.

7 CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

7.1 Face à legislação vigente, em função do prazo de duração dos serviços, os mesmos serão fixos e irreajustáveis.

8 RECEBIMENTO / ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS :

- 8.1 O Recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas :
- 8.2 Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante uma vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO e/ou COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, será efetuado o Recebimento Provisório.
- 8.3 Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecidos o prazo para execução dos ajustes.
- 8.4 O prazo para recebimento provisório é de até quinze dias da comunicação escrita do CONTRATADO de término da execução.
- 8.5 Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, será realizado o recebimento definitivo.
- 8.6 O recebimento definitivo será dado no prazo máximo de 15 dias a partir da data em que estejam sanadas todas as pendências apontadas por ocasião do recebimento provisório

9 DIVERGÊNCIAS:

- 9.1 Em caso de divergências entre Orçamento e estas Especificações, terá a CONTRATADA que notificar por escrito à FISCALIZAÇÃO, para que esta decida, decisão esta que será sempre a mais favorável para o CONTRATANTE.

Adriana Castelo Branco P. Araujo
Chefe do Serviço de Projetos

Arqt^a Ana Walewska Feitosa Batista
Diretora do Departamento de Engenharia

ANEXO 02

TERMO DE VISITA E CONHECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2010

A empresa _____, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) _____, declara que visitou o local da obra e tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s) Proposta(s).

Fortaleza-CE, em ____ de ____ de 2010.

Empresa Proponente

À Sra.

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2010

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins da Tomada de Preços nº _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2010.

**_____
Empresa Proponente**

À Sra.

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2010

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO 05



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA.**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E ARQUITETURA CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA

_____(PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º ____/2010).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n.º _____/_____, CPF n.º _____, com endereço na _____, inscrita no CGC-MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. _____ do processo administrativo n.º _____/_____, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º ____/2010, devidamente homologada pelos Secretários Geral e de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global de _____, conforme informações contidas na Tomada de Preços n.º ____/2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

II – DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Tomada de Preços n.º ____/2010 e seus anexos, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;



CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados referentes aos serviços executados, após as medições mensais, mediante depósito bancário em agência do Banco do Brasil S/A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização Judiciário - FERMOJU CNPJ N°. 41.655.846/0001-47.

- a) Quanto ao fornecimento dos equipamentos de ar condicionado, será efetivado o pagamento de **50% (cinquenta por cento) do respectivo valor** após a devida entrega de 100% (cem por cento) dos equipamentos em obra, mediante conferencia dos quantitativos/especificações e apresentação da respectiva nota fiscal pela Comissão de recebimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- b) Tal recebimento é provisório por volumes, cabendo à contratada a guarda adequada de tais equipamentos e acessórios até a sua completa instalação e recebimento definitivo do sistema. O restante deste respectivo valor será pago na medição subsequente às respectivas instalações dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

FERMOJU:

04200001.02.061.102.20181.22.44905100.15.2.00

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Tomada de Preços n.º /2010.

Cláusula Sexta - Do Prazo para Conclusão dos Serviços

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, serão de 90(noventa) dias, contados após 05(cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE.

Cláusula Sétima - Das Sanções Contratuais

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços.
- c) MULTA de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total dos serviços para cada dia de atraso, conforme prazos estabelecidos no Anexo 01 (Projeto Básico);
- d) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global dos serviços, caso a empresa desacate as orientações do Departamento de Engenharia, quanto ao desenvolvimento e detalhamento dos projetos e serviços;
- e) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

Cláusula Oitava - Das Alterações Contratuais

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

Cláusula Nona - Da Rescisão

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

Parágrafo Único - Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;



- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- e) decretação de falência ou insolvência civil;
- f) dissolução da empresa;
- g) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- i) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Legislação

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

Cláusula Décima Primeira – Do Fórum

Fica eleito o fórum de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de _____ de 2010.

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – CONTRATANTE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – CONTRATANTE

- CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas: _____

ANEXO 06

TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS E BDI

<<< TAXAS DE E LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO >>>

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
1,00 Previdência Social	20,00%		
2,00 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%		
3,00 Salário - Educação	2,50%		
4,00 Serviço Social da Indústria (SEFI)	1,50%		
5,00 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%		
6,00 Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%		
7,00 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%		
8,00 Seguro contra os acidentes do trabalho (INSS)	3,00%	36,80%	
B ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A			
1,00 Auxílio enfermidade	1,66%		
2,00 Faltas	0,82%		
3,00 Acidente de Trabalho	0,03%		
4,00 Abono de Férias	2,98%		
5,00 Férias indenizadas	8,93%		
6,00 Licença paternidade	0,02%		
7,00 13º Salário	8,93%	23,37%	
C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A			
1,00 Indenização Adicional	0,08%		
2,00 Multa FGTS	4,49%		
3,00 Aviso Prévio	0,04%		
4,00 Aviso prévio indenizado	0,42%	5,03%	
D TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS			
1,00 Reincidência de A sobre B	8,80%	8,80%	
PERCENTUAL TOTAL			
			74,00%

<<< TAXAS DE E BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS >>>

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
A BONIFICAÇÃO			
B DESPESAS INDIRETAS			
1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,75%	2,75%	
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1 MÃO DE OBRA INDIRETA	2,82%		
2.2 TRANSPORTE DE PESSOAL	0,35%		
2.3 MATERIAIS DE CONSUMO ADMINISTRATIVO	0,00%		
2.4 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO	0,40%		
2.5 MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO	0,00%		
2.6 ALIMENTAÇÃO E PESSOAL	0,35%		
2.7 SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,05%	3,97%	
3 IMPOSTOS			
3.1 PIS	0,65%		
3.2 ISS	3,00%		
3.3 COFINS	3,00%		
3.4 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,08%		
3.5 IMPOSTO DE RENDA	4,80%	12,53%	
4 OUTRAS DESPESAS			
4.1 SEGUROS	0,00%		
4.2 LICENÇAS E FRANQUIAS	0,10%		
4.4 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTO	0,10%		
4.5 TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,10%		
4.6 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS AUXILIARES	0,10%		
4.7 DESPESAS COM EPI'S	0,10%		
4.8 GARANTIA DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS	0,00%		
4.9 TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	0,00%	0,50%	
5 IMPREVISTOS			
	5,00%	5,00%	
TOTAL			
			32,00%



ANEXO 07

ESPECIFICAÇÕES

OBRA: REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE AMONTADA LOCALIZAÇÃO: AMONTADA

Relatório de Descrição das Composições

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

1.00 Composição: DEMOLICAO DE REBOCO

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

2.00 Composição: DEMOLICAO DE PISO CERAMICO

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

3.00 Composição: RETIRADA DE GRADE DE FERRO

As grades de ferro a serem demolidas serão retiradas e entregues no almoxarifado do Tribunal de Justiça, e no caso de reaproveitamento serão reinstaladas conforme indicação do projeto arquitetônico.

4.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS

Serão demolidas as esquadrias necessárias para compatibilizar com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

5.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO

Nas áreas existentes determinadas em projeto, será removido o lastro em concreto.

6.00 Composição: DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO DE 1 VEZ

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada.

As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

2.00 Composição: REATERRO APILOADO S/AQUISICAO

O material retirado das valas de fundação e isento de matéria orgânica será utilizado para aterro interno, sendo executado em camadas de 20 cm convenientemente molhadas e apiloadas.

3.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

003 Grupo: ALVENARIA

1.00 Composição: FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA

As alvenarias de fundação em alvenaria de pedra argamassada serão executadas nas dimensões indicadas no projeto. O traço a ser adotado será 1:4 (cimento e areia grossa). As pedras serão graníticas integras, de textura uniforme, tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30x20x10cm.

2.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

3.00 Composição: EMBASAMENTO TIJOLO COMUM

Sobre a alvenaria de pedra será executado o embassamento em tijolo maciço nas dimensões indicadas no projeto, e com altura não inferior a 30cm, adotando o traço de 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha). Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego. Será observada a amarração nas fiadas e nos cantos.

4.00 Composição: VERGAS E CONTRAVERGAS

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

5.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e

(Assinatura)

aprumeradas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

004 Grupo: CONCRETO

1.00 Composição: CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre o embasamento, para coroamento de todas as alvenarias a nível do piso, será construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões indicadas no projeto estrutural e com FCK= 15 MPA.

005 Grupo: COBERTURA

1.00 Composição: MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1^a qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massarandura, com superfície e coloração uniforme.

2.00 Composição: TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, tipo romana Barrofort, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm.

006 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

2.00 Composição: EMBOÇO

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

3.00 Composição: PEITORIL EM MARMORE

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

4.00 Composição: CHAPISCO DE TETO

O chapisco será executado com um traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e abundantemente molhadas.

5.00 Composição: REBOCO DE TETO C/ 1:4:6 E=5CM

Antes da aplicação da camada de reboco, o emboço deverá estar limpo, sem poeira. A espessura do reboco não deverá ultrapassar a 5mm, de modo que, com os 20mm do emboço, o revestimento não ultrapasse 25mm. O traço a ser adotado será 1:4:6 (cimento, areia vermelha e areia grossa)

6.00 Composição: REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (cimento, areia média). A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica.

O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

7.00 Composição: REVESTIMENTO CERÂMICO ELIZABETH CRISTAL BRANCO 10X10CM OU SIMILAR

O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Elizabeth ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte L-Flex cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

8.00 Composição: REVEST. CERÂMICO ELIZABETH 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJ.

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito Verde Ubatuba com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto.

O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Elizabeth ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

O filete será em granito Verde Ubatuba de 2cm boleado conforme projeto.

007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: CIMENTADO

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

2.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO - 6CM

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

3.00 Composição: *SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM*

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

4.00 Composição: *MARMORE BRANCO PARA ESCADA*

Os degraus da escada de acesso serão executados em mármore branco polido com espessura de 2cm conforme detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendas, rachadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

5.00 Composição: *FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM*

Para o acabamento da cerâmica, nos degraus, na varanda e no hall de acesso, será assentado um filete em mármore com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

6.00 Composição: *CALÇADA DE CONTORNO C/70CM*

As calçadas de contorno da edificação serão executadas conforme indicação em projeto. As calçadas terão largura de 70cm e serão executadas em concreto simples com acabamento em cimentado áspero.

7.00 Composição: *RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO*

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes textura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do fabricante e embutido no revestimento.

8.00 Composição: *PISO TÁTIL TIPO LADRILHO HIDRÁULICO (25X25CM), (ALERTA E DIRECIONAL)*

A colocação dos ladrilhos hidráulicos será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com as espessuras de juntas definidas conforme a aplicação. Para as juntas entre os ladrilhos hidráulicos será de 2mm, junto aos rodapés e em torno dos pilares haverá uma junta de 10mm. Os ladrilhos serão molhados antes do assentamento, e o lastro, para receber a argamassa de assentamento, terá o acabamento desempenado e sua execução antecederá de, no mínimo, 10 dias a colocação dos ladrilhos. Para o assentamento dos ladrilhos será empregada a argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4.

9.00 Composição: *LASTRO DE CONCRETO - 10CM*

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 10cm. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno.

10.00 Composição: *PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR*

A pavimentação em porcelanato de dimensão 50x50cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade.

O porcelanato será fixado com argamassa concrécida ou superliga para porcelanato e rejuntado com rejunte epox.

008 Grupo: ESQUADRIAS

1.00 Composição: *PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO LISO 6MM*

As esquadrias de alumínio (portas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA ou Belmetal. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva.

Os vidros serão liso fumê com 6mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamento dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

2.00 Composição: *PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA*

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramento com largura menor que a especificada.

As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 21/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

3.00 Composição: *VIDRO FUME 4MM*

O assentamento das chapas de vidro será efetuado com o emprego dos seguintes dispositivos: baguetes confeccionados com o mesmo material do caixilho, associadas com gaxetas de elastômero. Não será admitido o emprego de massa de vidraceiro no assentamento da vidraçaria. Os vidros serão, de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se sempre que possível, evitar o corte no local da construção. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

4.00 Composição: *MOLA COIMBRA REF. 453 OU SIMILAR*

As molas de porta deverão ser da marca Coimbra ref. 453, Dorma ou similar e serão instaladas conforme indicação do projeto arquitetônico.

5.00 Composição: *ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO LISO 6MM*

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva.

Os vidros serão liso fumê com 6mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

6.00 Composição: *PORTE PARANA (0,60X2,10)M S/ FORRAMENTO E FERRAGENS*

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras .

7.00 Composição: *PORTE PARANA (0,80X2,10)M S/ FORRAMENTO E FERRAGEM*

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras.

8.00 Composição: *PORTE PARANÁ (0,60 X 1,80M) S/ FORRAMENTO E FERRAGENS*

As portas de madeira de 0,60 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada, e revestida com fórmica texturizada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras.

9.00 Composição: *FECHADURA LAFONTE CR 2080 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA*

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras de cilindro serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2384 fecho externo acabamento cromado, Fama linha cromada ref. 128 LC fecho externo ST2 com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

10.00 Composição: *PORTEINHOLA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO*

As portinholas de alumínio serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA ou Belmetal. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva.

11.00 Composição: *PORTE EM LAMBRI DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COMPLETO CONF. PROJETO*

As esquadrias de alumínio (portas) serão executadas com lambris de alumínio anodizado preto acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva.

009 Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS**1.00 Composição:** *TORNEIRA DE JARDIM*

As torneiras de jardim serão cromadas de 3/4" da marca Deca referência 1152 C39,Fabrimar ou Celite

2.00 Composição: *SIFÃO METÁLICO*

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

3.00 Composição: *VALVULA CROMADA*

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

4.00 Composição: *TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190 OU SIMILAR*

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

5.00 Composição: *TORNEIRA DECA LINHA TARGA PARA PIA DE COZINHA COM BICA MÓVEL
REF. 1168 C40 CR*

Na cozinha ou copa será assentada uma torneira de parede cromada para cozinha da marca Deca, com bica móvel linha Targa ref. 1168 C40 CR ou similar.

6.00 Composição: *ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO*

Os assentos sanitários serão na cor BRANCO.

010 Grupo: FORRO**1.00 Composição:** *LAJE PREMOLDADA PARA FORRO C/ RECOBRIMENTO*

As lajes serão constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado para lajes de forro, intercaladas por tijolos cerâmicos de



uso próprio a este fim. A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Será executada contraflexa no meio dos vãos. Após colocadas as vigotas e tijolos, será colocada sobre a laje uma armadura de 5,0mm de diâmetro (aço CA - 60), espaçada de 30cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de concreto sobre a laje. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. O concreto será executado com cimento, areia grossa e pedrisco, aplicado sobre a laje, bem socado para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem.

2.00 Composição: LAJE PREMOLDADA PARA PISO C/ RECOB.

As lajes serão constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado para lajes de piso, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim. A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Será executada contraflexa no meio dos vãos. Após colocadas as vigotas e tijolos, será colocada sobre a laje uma armadura de 5,0mm de diâmetro (aço CA- 60), espaçada de 30cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de concreto sobre a laje. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. O concreto será executado com cimento, areia grossa e pedrisco, aplicado sobre a laje, bem socado para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem.

011 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: ESMALTE SOBRE MADEIRA

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demões de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

2.00 Composição: PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

3.00 Composição: EMASSAMENTO EM MADEIRA

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

4.00 Composição: TEXTURA ACRÍLICA

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

5.00 Composição: PINTURA METALATEX 3 DEMAOS

As superfícies a serem pintadas só o serão quando estiverem completamente secas, aprovadas e liberadas pela fiscalização. Não serão aceitas superfícies que apresentem defeitos como: manchas, diferenças de tonalidades, de emassamento ou lixamento. A pintura metalatex será aplicada em um número de 3 demões. As tintas acrílicas deverão ser das marcas Suvinil, Ypiranga ou Coral.

6.00 Composição: PINTURA ESMALTE S/ FERRO C/ BASE ZARCAO

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demões de zarcão como base em toda superfície de ferro para receber a pintura esmalte. Serão aplicadas 2 demões de tinta esmalte sintético cor conforme projeto das marcas Ypiranga, Suvinil ou Coral.

7.00 Composição: PINTURA LATEX 3DEMAOS (S/ TETO)

A pintura latex do teto será aplicada em um número de 3 demões. Antes da aplicação da tinta na superfície do reboco deverá ser feita uma preparação prévia, com a aplicação do fundo preparador de paredes. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar e será aplicada nos ambientes definidos em projeto.

8.00 Composição: PINTURA C/ TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO CORALPLUS (2 DEMÃOS) OU SIMILAR

As paredes existentes serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho. As partes soltas e maladeridas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura acrílica em um número de 02 (duas) demões. A tinta acrílica semi-brilho deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

012 Grupo: DIVERSOS

1.00 Composição: CAIXA PARA AR CONDICIONADO

As caixas pré-moldadas para os aparelhos de ar condicionado serão nas dimensões compatíveis com os aparelhos especificados para cada ambiente. As caixas deverão ser assentadas em uma altura que fique distorcendo com as vergas das janelas.

2.00 Composição: CASA DE BOMBAS COMPLETA C/ GRADE DE FERRO

A casa de bombas será executada nas dimensões internas de 1,20 x 1,50 m com altura de 1,00m, as alvenarias serão construídas em tijolo furado, chapiscadas e rebocadas. A laje será construída em pré-moldado tipo volterrana. O acabamento final das alvenarias e

teto será pintura hidracor. Será montado um portão em grade de ferro com acabamento em pintura esmalte cor preto fosco.

3.00 Composição: GRADE DE PROTECAO EM FERRO BASE ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONF. DETALHE

Os locais indicados no projeto arquitetônico serão dotados de grades de proteção. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado. As grades antes de serem colocadas levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa e acabamento em pintura esmalte em um número de 2 demãos de tinta esmalte sintético conforme a cor definida em projeto.

4.00 Composição: VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS INSTALADO

Os ventiladores de teto serão instalados conforme indicação do projeto elétrico. Os ventiladores serão da marca Loren Sid ou similar com 03 palhetas.

5.00 Composição: PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO

A película de proteção solar será instalada na porta blindex e/ou esquadrias de alumínio com vidro. A mesma será da marca Solagarde, Intercontrol ou similar. Não será aceito nem um tipo de deformidade ou bolhas apóinstalação da película.

6.00 Composição: PORTÃO EM GRADE DE FERRO BASE ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONFORME DETALHE DO PROJETO

Os locais indicados no projeto arquitetônico serão dotados de portão em grade de ferro. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado. Os portões antes de serem colocadas levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa e acabamento em pintura esmalte em um número de 2 demãos de tinta esmalte sintético conforme a cor definida em projeto. Os portões terão porta cadeado embutido.

7.00 Composição: CADEADO MEDIO MARCA PADO OU SIMILAR

Serão colocados cadeados da Marca Pado ou similar de acordo com a indicação do fiscal da obra.

8.00 Composição: MOLDURA PARA AR CONDICIONADO EM MDF PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO CONF. PROJETO

Moldura para ar condicionado em MDF com 10cm de largura. Sobre as superfícies serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

013 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

1.00 Composição: CAIXA SIFONADA D=150MM

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre , Brasilit ou similar.

2.00 Composição: PONTO HIDRO-SANITÁRIO COMPLETO (MATERIAL E EXECUÇÃO)

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

014 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

1.00 Composição: PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), fio de 2,5mm², arame 18 para a pesca . O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

2.00 Composição: INTERRUPTOR 1S

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

3.00 Composição: INTERRUPTOR 2S

Os interruptores de 2 seções serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

4.00 Composição: LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 2X20W

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE ou Sylvania. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

5.00 Composição: CONJUNTO ARSTOP

Será instalado um conjunto arstop de fabricação Bitcino ou Siemens para cada ponto de ar condicionado previsto em projeto. A capacidade será de acordo com o especificado no quadro de cargas do respectivo projeto.

6.00 Composição: ARANDELA EXTERNA DE EMBUTIR

Nas paredes laterais externas indicadas no Projeto Arquitetônico serão instaladas arandelas de iluminação do tipo contra tempo, para lâmpadas fluorescentes compactas de 11w.

7.00 Composição: QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR PARA 01 DISJUNTOR S/ BARRAMENTO

O quadro elétrico deverá ser metálico e instalado no local indicado pelo projeto arquitetônico.

015 Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA

1.00 Composição: PONTO LÓGICO COMPLETO(CABO LÓG, TUBUL, CONEX, COM CX. ALUMÍNIO)

O ponto LÓGICO consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), cabo lógico 4 pares, cat. 5- UTP(100MBPS), caixa PVC 4x2 tigre amarela ou similar e condulete. O ponto lógico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

016 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO

1.00 Composição: PROTEÇÃO MECÂNICA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO

O acabamento final das superfícies impermeabilizadas será uma camada de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 com 2cm de espessura. Serão tomadas precauções para que os eventuais movimentos das camadas protetoras não afetem as camadas impermeáveis.

2.00 Composição: IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A plicação ocorrerá em diversos pontos da coberta, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastrômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL

Referente ao Item 13, do Grupo 13, do orçamento geral da obra

OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ PNE EM FÓRUM PADRÃO

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

1.00 Composição: DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

2.00 Composição: DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO

Nas áreas existentes indicadas pelo Projeto Arquitetônico, será removido o revestimento cerâmico sobre emboço.

3.00 Composição: DEMOLICAO DE REBOCO

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

4.00 Composição: RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico.

5.00 Composição: RETIRADA DE LUMINARIA

Será retirada a luminária conforme a necessidade do Projeto Arquitetônico.

6.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

7.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO

Nas áreas existentes determinadas em projeto, será removido o lastro em concreto.

002 Grupo: ALVENARIA

1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

2.00 Composição: VERGAS E CONTRAVERGAS

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

003 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

2.00 Composição: EMBOÇO

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

3.00 Composição: MASSA UNICA

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do inicio da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica.

O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura .

4.00 Composição: PEITORIL EM MARMORE

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

5.00 Composição: CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: CIMENTADO

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

2.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO - 6CM

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

3.00 Composição: SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

4.00 Composição: PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR

A pavimentação em porcelanato de dimensão 50x50cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade.

O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com rejunte epox.

005 Grupo: ESQUADRIAS

1.00 Composição: JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva.

Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

2.00 Composição: PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forrimentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada.

As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2"por folha de porta.

3.00 Composição: PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX N° 22

DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forrimentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada.

As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2"por folha de porta.

Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim.(0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

006 Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS

1.00 Composição: SIFÃO METÁLICO

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

2.00 Composição: VALVULA CROMADA



Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

3.00 Composição: *TORNEIRA LAVATORIO LINHA PRESSMATIQUE DOCOL OU SIMILAR*

As torneiras dos lavatórios serão para mesa Linha Pressmatique marca Docol. O perfeito estado dos metais empregados será detidamente verificado pelo Construtor, antes de seu assentamento.

4.00 Composição: *REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR*

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar , com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

5.00 Composição: *LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR*

O lavatório será de louça, sem coluna tamanho médio, na cor branca, da marca Celite, Ideal Standard, Deca (linha Ravena) ou similar.

6.00 Composição: *ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM*

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

7.00 Composição: *ASSENTO VOGUE PLUS LINHA CONFORTO TIPO POLICLASS OU SIMILAR*

Os assentos sanitários serão na cor especificada em projeto da Deca ou similar para bacias sanitárias acessível.

007 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: *ESMALTE SOBRE MADEIRA*

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

2.00 Composição: *PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR*

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento , para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

3.00 Composição: *EMASSAMENTO EM MADEIRA*

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

4.00 Composição: *TEXTURA ACRÍLICA*

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m2/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

5.00 Composição: *PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS*

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e maladeridas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

6.00 Composição: *PINTURA ESMALTE S/ FERRO*

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

008 Grupo: DIVERSOS

1.00 Composição: *BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4``*

Junto à bacia sanitária no banheiro de PNE, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral.

009 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

1.00 Composição: *CAIXA DE INSPECÃO C/ TAMPA DE CONCRETO*

A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

2.00 Composição: *PONTO HIDRO- SANITÁRIO*

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

3.00 Composição: *CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX*

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre , Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

[Assinatura]

010 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

1.00 Composição: INTERRUPTOR IS

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

2.00 Composição: LUMINARIA COMPL FLUORESC IX20W

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

3.00 Composição: PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), fio de 2,5mm², arame 18 para a pesca . O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

011 Grupo: COMUNICACAO VISUAL

1.00 Composição: PLACA C/ PICTOGR. E TEXTO EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLD. E INSCR. EM VINIL (15X15CM) CONF. ESPEC

As placas com pictograma e texto serão em acrílico branco leitoso de 2,4mm com moldura e inscrições em vinil colorido monomérico, aplike auto-adesivo na cor verde musgo medindo 15x15cm.

A nomenclatura das placas será feita conforme especificação.

ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL

Referente ao Item 14, do Grupo 13, do orçamento geral da obra

OBRA: COB. EM TELHA ROMANA P/ FÓRUM PADRÃO 01 VARA

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

1.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

002 Grupo: ALVENARIA

1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível , alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

2.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1^a qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

003 Grupo: COBERTURA

1.00 Composição: MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1^a qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massandura, com superfície e coloração uniforme.

2.00 Composição: CHAPIM DE CONCRETO

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

3.00 Composição: RUFO EM CONCRETO PREMOLDADO

O rufo será executado em concreto pré-moldado e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda. As peças do rufo terão 1 metro de comprimento por 30cm de largura e 3cm de espessura e ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de coberta.

4.00 Composição: TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, tipo romana Barrofort , bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobreponem-se cerca de 10cm.

[Assinatura]

004 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

2.00 Composição: REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (cimento, areia média). A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica.

O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: CIMENTADO

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

006 Grupo: FORRO

1.00 Composição: LAJE PREMOLDADA PARA PISO C/ RECOB.

As lajes serão constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado para lajes de piso, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim. A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor. Será executada contraflexa no meio dos vãos. Após colocadas as vigotas e tijolos, será colocada sobre a laje uma armadura de 5,0mm de diâmetro (aço CA- 60), espaçada de 30cm, nas duas direções. A etapa final de execução é a aplicação de uma camada de concreto sobre a laje. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. O concreto será executado com cimento, areia grossa e pedrisco, aplicado sobre a laje, bem socado para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem.

007 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

1.00 Composição: TUBO PVC PARA AG.PLUVIAIS 100MM

Todas as instalações pluviais deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC rígido, ponta e bolsa, da marca Tigre ou similar. As instalações de águas pluviais compreenderão serviços e dispositivos a serem empregados para captação e escoamento rápido e seguro da chuva. Serão tomadas todas as precauções para evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções das calhas, ralos, condutores, ramais ou redes coletoras.

008 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO

1.00 Composição: PROTEÇÃO MECÂNICA P/ IMPERMEABILIZACAO

O acabamento final das superfícies impermeabilizadas será uma camada de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 com 2cm de espessura. Serão tomadas precauções para que os eventuais movimentos das camadas protetoras não afetem as camadas impermeáveis.

2.00 Composição: IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A aplicação ocorrerá em diversos pontos da coberta, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastrômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

3.00 Composição: RUFO EM MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIZADA 3MM

Os rufo em manta asfáltica aluminizada, será utilizado do encontro da coberta com a parede conforme indicação do projeto arquitetônico. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL

Referente ao Item 15, do Grupo 13, do orçamento geral da obra

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA PNE

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

1.00 Composição: DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES

Os lastros de concreto nas áreas de escavação das fundações, bem como para passagem da tubulação embutida no piso serão demolidos conforme definido nos projetos de instalações e estrutural.

2.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para

CB

a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

003 Grupo: ALVENARIA

1.00 Composição: ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA

$1:2:8 \text{ ESP}=10\text{CM}$

As alvenarias de elevação em tijolo maciço serão executadas com tijolo branco maciço de 1^a qualidade e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Os tijolos serão molhados antes da colocação e as fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. As paredes de vedação, sem função estrutural, serão calçadas nas vigas e lajes do teto com tijolos dispostos obliquamente. Este respaldo só poderá ser executado depois de decorridos 8(oito) dias da conclusão de cada pano de parede. Para o assentamento dos tijolos será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

004 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

2.00 Composição: MASSA UNICA

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenhado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO - 6CM

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

2.00 Composição: FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM

Para o acabamento da cerâmica será assentado um filete em granito arabesco com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de granito emendas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

006 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: TEXTURA ACRILICA

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

**MANUELA DE CASTRO MENDONÇA LIMA
ARQUITETA E URBANISTA CREA 44490**

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**



ANEXO 08

ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE AMONTADA
LOCALIZAÇÃO: AMONTADA

Relatório: Composições da Obra	BDI: 32,00	Leis Sociais: 74.00			
Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL GRUPO	R\$ 600,00
1.00 INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	Vb		250,00	250,00
2.00 TAXAS, EMOLUMENTOS E DESLOCAMENTO	1,00	Vb		350,00	350,00
002 Grupo: DEMOLIÇÕES				TOTAL GRUPO	R\$ 1.609,40
1.00 RASPAGEM E LIXAMENTO DE PINTURA EXISTENTE	1,00	Vb		100,00	100,00
2.00 DEMOLICAO DE REBOCO	192,67	M2		3,05	587,64
3.00 DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	11,00	M2		8,54	93,94
4.00 RETIRADA DE GRADE DE FERRO	15,00	M2		4,87	73,05
5.00 RETIRADA DE PORTA EM ALUMÍNIO/VIDRO COM REAPROVEITAMENTO	1,00	Vb		80,00	80,00
6.00 DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS	18,50	M2		6,73	124,51
7.00 RETIRADA DE CORRIMÃO EM TUBO	1,00	Vb		60,00	60,00
8.00 DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	54,20	M2		7,92	429,26
9.00 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO DE 1 VEZ	5,00	M2		12,20	61,00
003 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA				TOTAL GRUPO	R\$ 2.994,24
1.00 ESCAVAÇÃO MANUAL	10,16	M3		17,19	174,65
2.00 REATERRO APILOADO S/ AQUISICAO	1,95	M3		21,36	41,65
3.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	40,08	M3		69,31	2.777,94
004 Grupo: ALVENARIA				TOTAL GRUPO	R\$ 8.000,06
1.00 FUNDACAO EM PEDRA ARGAMASSADA	21,08	M3		212,65	4.482,66
2.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	33,00	M2		23,14	763,62
3.00 EMBASAMENTO TIJOLO COMUM	1,65	M3		264,00	435,60
4.00 VERGAS E CONTRAVERGAS	0,12	M3		1.101,79	132,21
5.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ	68,12	M2		32,09	2.185,97
005 Grupo: CONCRETO				TOTAL GRUPO	R\$ 411,90
1.00 CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	0,24	M3		858,11	205,95
2.00 CINTA AÉREA	0,24	M3		858,11	205,95
006 Grupo: COBERTURA				TOTAL GRUPO	R\$ 3.178,35
MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA					
1.00 (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	35,00	M2		47,67	1.668,45
2.00 TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA	35,00	M2		43,14	1.509,90
007 Grupo: REVESTIMENTO				TOTAL GRUPO	R\$ 14.872,71
1.00 CHAPISCO	254,90	M2		3,19	813,13
2.00 EMBOÇO	192,87	M2		9,66	1.863,12
3.00 PEITORIL EM MARMORE	8,70	ML		27,89	242,64

4.00	RETIRADA DE FISSURA COM AMARRAÇÃO E ARGAMASSA EXPANSIVA	1,00	Vb	100,00	100,00
5.00	CHAPISCO DE TETO	25,20	M2	5,54	139,61
6.00	REBOCO DE TETO C/ 1:4:6 E=5CM	25,20	M2	11,05	278,46
7.00	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	185,20	M2	16,99	3.146,55
8.00	REVESTIMENTO CERÂMICO ELIZABETH CRISTAL BRANCO 10X10CM OU SIMILAR	9,95	M2	36,58	363,97
	REVEST. CERÂMICO ELIZABETH 10X10CM				
9.00	H=1,30M C/ ACAB. GRANITO VERDE UBATUBA L=2CM BOLEADO CONF. PROJ.	87,10	ML	90,99	7.925,23

008 Grupo: PAVIMENTAÇÃO **TOTAL GRUPO** **R\$** **26.773,45**

1.00	CIMENTADO	83,20	M2	18,76	1.560,83
2.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	216,10	M2	22,78	4.922,76
3.00	SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	5,70	ML	34,64	197,45
4.00	MARMORE BRANCO PARA ESCADA FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM	5,30	M2	244,38	1.295,21
5.00		36,50	ML	32,91	1.201,22
6.00	CALÇADA DE CONTORNO C/70CM	3,65	ML	68,15	248,75
7.00	SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO 15CM	26,40	ML	54,28	1.432,99
8.00	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	114,88	ML	14,78	1.697,02
9.00	PISO TÁTIL TIPO LADRILHO HIDRÁULICO (25X25CM), (ALERTA E DIRECIONAL)	30,00	ML	13,79	413,70
10.00	LASTRO DE CONCRETO - 10CM	8,00	M2	37,24	297,92
11.00	PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR	172,00	M2	66,08	11.365,76
12.00	PORCELANATO ELIZABETH ESMALTADO TERRAZA (50X50)CM OU SIMILAR	36,10	M2	59,25	2.138,93

009 Grupo: ESQUADRIAS **TOTAL GRUPO** **R\$** **6.875,31**

1.00	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO LISO 6MM	2,52	M2	349,83	881,57
2.00	PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	2,00	UD	353,01	706,02
3.00	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS DE MADEIRA E ALUMÍNIO/VIDRO	1,00	Vb	100,00	100,00
4.00	VIDRO FUME 4MM	1,80	M2	79,20	142,56
5.00	RESTAURAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO/VIDRO EXISTENTE	1,00	Vb	200,00	200,00
6.00	MOLA COIMBRA REF. 453 OU SIMILAR	1,00	UD	220,14	220,14
7.00	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO LISO 6MM	2,04	M2	402,63	821
8.00	PORTA PARANA (0,60X2,10M) S/ FORRAMENTO E FERRAGENS	5,00	UD	118,29	591,45
9.00	PORTA PARANA (0,80X2,10M) S/ FORRAMENTO E FERRAGEM	6,00	UD	127,53	765,18
10.00	PORTA PARANÁ (0,60 X 1,80M) S/ FORRAMENTO E FERRAGENS	2,00	UD	118,29	236,58
11.00	FECHADURA LAFONTE CR 2080 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA	6,00	UD	129,87	779,22
12.00	PORTINHOLA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO	0,70	M2	311,68	218,18
13.00	PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COMPLETO CONF. PROJETO	1,26	M2	553,92	697,94
14.00	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL C/ VIDRO FUMÉ CLARO 4MM	1,20	M2	429,25	515,10

010 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS **TOTAL GRUPO** **R\$** **1.899,55**

1.00	TORNEIRA DE JARDIM	1,00	UD	54,21	54,21
2.00	SIFÃO METÁLICO	6,00	UD	72,14	432,84
3.00	VALVULA CROMADA	6,00	UD	45,03	270,18
4.00	TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190 OU SIMILAR	4,00	UD	128,13	512,52
5.00	VALVULA PE COM CRIVO 3/4"	1,00	UD	26,94	26,94

Caio

6.00	TORNEIRA DECA LINHA TARGA PARA PIA DE COZINHA COM BICA MÓVEL REF. 1168 C40 CR	1,00 UD	243,76	243,76
7.00	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO	7,00 UD	51,30	359,10

011 Grupo: FORRO **TOTAL GRUPO** **R\$ 2.028,00**

1.00	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO C/ RECOBRIMENTO	26,83 M2	64,73	1.736,71
2.00	LAJE PREMOLDADA PARA PISO C/ RECOB.	4,50 M2	64,73	291,29

012 Grupo: PINTURA **TOTAL GRUPO** **R\$ 18.792,50**

1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	124,60 M2	11,17	1.391,78
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HÍDRACOR OU SIMILAR	865,70 M2	3,79	3.281,00
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	59,00 M2	9,61	566,99
4.00	TEXTURA ACRÍLICA	455,60 M2	12,90	5.877,24
5.00	PINTURA METALATEX 3 DEMAOS	25,50 M2	12,01	306,26
6.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO C/ BASE ZARCAC	68,30 M2	16,70	1.140,61
7.00	PINTURA LATEX 3DEMAOS (S/ TETO)	25,20 M2	11,46	288,79
8.00	PINTURA C/ TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO CORALPLUS (2 DEMAOS) OU SIMILAR	668,90 M2	8,88	5.939,83

3 Grupo: DIVERSOS **TOTAL GRUPO** **R\$ 102.336,86**

1.00	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	2,00 UD	92,91	185,82
2.00	CASA DE BOMBAS COMPLETA C/ GRADE DE FERRO	1,00 UD	1.255,85	1.255,85
3.00	ESGOTAMENTO E LIMPEZA DA CISTERNA GRADE DE PROTECAO EM FERRO BASE	1,00 Vb	60,00	60,00
4.00	ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONF. DETALHE	19,40 M2	193,66	3.757,00
5.00	RETIRADA DE ENTULHO E LIMPEZA DA OBRA	1,00 Vb	300,00	300,00
6.00	RESTAURAÇÃO DE CISTERNA EXISTENTE	1,00 Vb	80,00	80,00
7.00	REASSENTAMENTO DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO E GRADES DE PROTEÇÃO RESTAURAÇÃO DE PORTÃO EM CHAPA DE	1,00 Vb	60,00	60,00
8.00	FERRO COM ADAPTAÇÃO DE GRAMPOS DE FERRO	1,00 Vb	60,00	60,00
9.00	FUROS EM VIDRO (6 UNIDADES)	1,00 Vb	200,00	200,00
10.00	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS INSTALADO	3,00 UD	147,97	443,91
11.00	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO	13,50 M2	39,60	534,60
12.00	DESCUPINIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE VENENO P/ FORMIGA	1,00 Vb	300,00	300,00
13.00	ADAPTAÇÃO DE WC PARA PNE PARA FÓRUM PADRÃO	1,00 OE	10.576,73	10.576,73
14.00	ARQ. P/ FÓRUM PADRÃO C/ COBER. EM TELHA ROMANA	1,00 OE	24.297,40	24.297,40
15.00	COB. EM TELHA ROMANA P/ FÓRUM PADRÃO 01 VARA	1,00 OE	53.517,49	53.517,49
16.00	CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA PNE NO FÓRUM PORTÃO EM GRADE DE FERRO BASE	1,00 OE	4.768,73	4.768,73
17.00	ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONFORME DETALHE DO PROJETO	1,00 M2	214,18	214,18
18.00	CADEADO MEDIO MARCA PADO OU SIMILAR	3,00 UD	14,78	44,34
19.00	MOLDURA PARA AR CONDICIONADO EM MDF	11,00 UD	95,04	1.045,44
20.00	PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO CONF. PROJETO	2,00 UD	85,88	171,76
21.00	TAMPA EM CONCRETO 0,80M X 0,80M	1,00 UD	463,61	463,61

014 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS **TOTAL GRUPO** **R\$ 1.343,15**

1.00	CAIXA SIFONADA D=150MM	1,00 UD	33,50	33,50
------	------------------------	---------	-------	-------

REVISÃO GERAL NA INSTALAÇÃO				
2.00 HIDRAÚLICA C/ SUBSTITUIÇÃO DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00 Vb		300,00	300,00
3.00 BÓIA PLÁSTICA	2,00 UD		10,20	20,40
4.00 PONTO DE DRENO COMPLETO PARA SPLIT	3,00 UD		92,57	277,71
5.00 PONTO HIDRO-SANITÁRIO COMPLETO (MATERIAL E EXECUÇÃO)	6,00 UD		118,59	711,54

015 Grupo:	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO		TOTAL GRUPO	R\$	6.092,74
1.00 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	27,00 UD		114,51		3.091,77
2.00 INTERRUPTOR 1S	3,00 UD		12,42		37,26
3.00 INTERRUPTOR 2S	2,00 UD		19,58		39,16
4.00 LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 2X20W	1,00 UD		98,27		98,27
5.00 CONJUNTO ARSTOP	2,00 UD		37,20		74,40
6.00 DISJUNTOR 20A	3,00 UD		12,67		38,01
REVISÃO GERAL NAS INST. ELÉTRICA COM					
7.00 SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, STARTS; E EMBUTIR FIACÕES	1,00 Vb		600,00		600,00
8.00 DISJUNTOR DE 15A	2,00 UD		12,54		25,08
9.00 ARANDELA EXTERNA DE EMBUTIR	4,00 UD		40,79		163,16
10.00 CAIXA DE PVC 4X2"	12,00 UD		2,93		35,16
11.00 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	100,00 ML		2,60		260,00
12.00 TOMADA 2P+T 20A	6,00 UD		21,09		125,54
13.00 QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR PARA 01 DISJUNTOR S/ BARRAMENTO	1,00 UD		27,61		27,61
LUMIN. SOBREPOR 2X32W CORPO EM CHAPA					
14.00 AÇO PINT. ELETROST.(LUMICENTER) REF.CAA02-S232 OU SIMILAR	8,00 UD		184,54		1.476,32
016 Grupo:	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA		TOTAL GRUPO	R\$	394,77
1.00 PONTO LÓGICO COMPLETO(CABO LÓG, TUBUL, CONEX, COM CX. ALUMÍNIO)	3,00 UD		131,59		394,77
017 Grupo:	IMPERMEABILIZAÇÃO		TOTAL GRUPO	R\$	2.094,20
1.00 PROTEÇÃO MECÂNICA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO	10,40 M2		14,70		152,88
2.00 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA POLIESTER 3MM	48,40 M2		40,11		1.941,32
018 Grupo:	AR CONDICIONADO		TOTAL GRUPO	R\$	2.043,36
1.00 INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA P/ MINI CENTRAL DE AR CONDICIONADO	3,00 UD		681,12		2.043,36
019 Grupo:	INSTALAÇÕES DE SONORIZAÇÃO		TOTAL GRUPO	R\$	371,00
1.00 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES C/ D=25MM (3/4")	50,00 ML		7,42		371,00
T O T A L D A O B R A				R\$	202.711,55
(duzentos e dois mil, setecentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos)					

ORÇAMENTO ESPECIAL

Referente ao item 13, do Grupo 13 do orçamento principal
OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ PNE EM FÓRUM PADRÃO

<i>Relatório: Composições da Obra</i>	<i>BDI: 32,00</i>	<i>Leis Sociais: 74,00</i>			
Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001 Grupo:	DEMOLIÇÕES		TOTAL GRUPO	R\$	460,79
1.00 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00 M2		7,92		47,52

2.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30	M2	15,25	233,33
3.00	DEMOLICAO DE REBOCO	9,00	M2	3,05	27,45
4.00	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	2,00	UD	25,57	51,14
5.00	RETIRADA DE LUMINARIA	1,00	UD	10,56	10,56
6.00	RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60	ML	3,05	1,83
7.00	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42	M2	4,87	16,66
8.00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	5,43	M2	6,11	33,18
9.00	DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94	M2	7,92	39,12

002 Grupo: ALVENARIA **TOTAL GRUPO** **R\$** **181,81**

1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	5,00	M2	23,14	115,70
2.00	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,06	M3	1.101,79	66,11

003 Grupo: REVESTIMENTO **TOTAL GRUPO** **R\$** **2.565,81**

1.00	CHAPISCO	10,00	M2	3,19	31,90
2.00	EMBOÇO	31,40	M2	9,66	303,32
3.00	MASSA UNICA	9,00	M2	12,04	108,36
4.00	PEITORIL EM MARMORE	1,10	ML	27,89	30,68
5.00	CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR	31,40	M2	66,61	2.091,55

004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO **TOTAL GRUPO** **R\$** **629,18**

1.00	CIMENTADO	7,00	M2	18,76	131,32
2.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94	M2	22,78	112,53
3.00	SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70	ML	34,64	58,89
4.00	PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR	4,94	M2	66,08	326,44

005 Grupo: ESQUADRIAS **TOTAL GRUPO** **R\$** **1.183,98**

1.00	JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30	M2	459,36	137,81
2.00	PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00	UD	337,66	337,66
3.00	FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA OU SIMILAR	1,00	UD	74,17	74,17
4.00	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX N° 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00	UD	634,34	634,34

006 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS **TOTAL GRUPO** **R\$** **2.382,86**

1.00	REMANEJAMENTO DE METAIS DE WC	1,00	Vb	20,00	20,00
2.00	SIFÃO METÁLICO	2,00	UD	72,14	144,28
3.00	VALVULA CROMADA	2,00	UD	45,03	90,06
4.00	TORNEIRA LAVATORIO LINHA PRESSMATIQUE DOCOL OU SIMILAR	1,00	UD	385,97	385,97
5.00	REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00	UD	86,29	86,29
6.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00	UD	105,75	105,75
7.00	ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00	UD	121,44	242,88
8.00	ASSENTAMENTO DE LOUÇA SANITÁRIA (M.O.)	2,00	UD	45,08	90,16
9.00	PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	50,29	50,29
10.00	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00	UD	79,94	79,94
11.00	ASSENTO VOGUE PLUS LINHA CONFORTO TIPO POLICLASS OU SIMILAR	1,00	UD	223,36	223,36
12.00	BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA VOGUE PLUS DECA LINHA CONFORTO P 510 BRANCO OU SIMILAR	1,00	UD	600,56	600,56

DR

13.00	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500 M	1,00	UD	65,82	65,82
14.00	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA PERFLEX OU SIMILAR	2,00	UD	98,75	197,50
007	Grupo: PINTURA			TOTAL GRUPO	R\$ 905,72
1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90	M2	11,17	88,24
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	5,00	M2	3,79	18,95
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90	M2	9,61	75,92
4.00	TEXTURA ACRÍLICA	9,00	M2	12,90	116,10
5.00	PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	72,80	M2	8,14	592,59
6.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20	M2	11,60	13,92
008	Grupo: DIVERSOS			TOTAL GRUPO	R\$ 593,07
1.00	PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00	UD	162,49	162,49
2.00	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"	2,00	UD	215,29	430,58
009	Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			TOTAL GRUPO	R\$ 958,98
1.00	CAIXA DE INSPECÃO C/ TAMPA DE CONCRETO	1,00	UD	97,80	97,80
2.00	PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00	UD	64,19	770,28
3.00	CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM AÇO INOX	2,00	UD	45,45	90,90
010	Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO			TOTAL GRUPO	R\$ 681,53
1.00	INTERRUPTOR 1S	1,00	UD	12,42	12,42
2.00	LUMINÁRIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00	UD	61,27	122,54
3.00	PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)	5,00	UD	100,41	502,05
4.00	TOMADA 2P+T FAB. PIAL	1,00	UD	16,83	16,83
5.00	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00	UD	27,69	27,69
011	Grupo: COMUNICACAO VISUAL			TOTAL GRUPO	R\$ 33,00
1.00	PLACA C/ PICTOGR. E TEXTO EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLD. E INSCR. EM VINIL (15X15CM) CONF. ESPEC	1,00	UD	33,00	33,00
T O T A L D A O B R A				R\$ 10.571,53	
(dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)					

ORÇAMENTO ESPECIAL

Referente ao item 14, do Grupo 13 do orçamento principal

OBRA: ARQ. P/ FÓRUM PADRÃO C/ COB. TELHA ROMANA-NOVO

Relatório: Composições da Obra	BDI:	32,00	Leis Sociais:	74,00	
Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001	Grupo: DEMOLIÇÕES			TOTAL GRUPO	R\$ 239,62
1.00	DESLOCAMENTO DE TUBULAÇÃO DA ÁGUA DA CAGECE	1,00	Vb	80,00	80,00
2.00	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	6,45	M2	4,87	31,41
3.00	RETIRADA DE CAIXA AR CONDICIONADO	1,00	UD	10,56	10,56
4.00	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	1,68	M2	6,11	10,26
5.00	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS	1,68	M2	6,73	11,31
6.00	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA (LARGURA 70CM)	10,50	ML	9,15	96,08
002	Grupo: MOVIMENTO DE TERRA			TOTAL GRUPO	R\$ 616,36
1.00	ESCAVAÇÃO MANUAL	3,60	M3	17,19	61,88

	2.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	8,00 M3	69,31	554,48
003	Grupo: ALVENARIA		TOTAL GRUPO	R\$ 2.488,13
	1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	60,40 M2	23,14	1.397,66
	2.00 EMBASAMENTO TIJOLO COMUM	0,73 M3	264,00	192,72
	3.00 VERGAS E CONTRAVERGAS	0,12 M3	1.101,79	132,21
	4.00 ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA	3,60 M3	212,65	765,54
004	Grupo: CONCRETO		TOTAL GRUPO	R\$ 274,60
	1.00 CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	0,16 M3	858,11	137,30
	2.00 CINTA AÉREA	0,16 M3	858,11	137,30
005	Grupo: COBERTURA		TOTAL GRUPO	R\$ 2.161,28
	MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA			
	1.00 (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	23,80 M2	47,67	1.134,55
	2.00 TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA	23,80 M2	43,14	1.026,73
006	Grupo: REVESTIMENTO		TOTAL GRUPO	R\$ 3.046,97
	1.00 CHAPISCO	120,80 M2	3,19	385,35
	2.00 PEITORIL EM MARMORE	4,05 ML	27,89	112,95
	3.00 CHAPISCO DE TETO	21,70 M2	5,54	120,22
	4.00 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	120,80 M2	16,99	2.052,39
	5.00 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (TETO)	21,70 M2	17,33	376,06
007	Grupo: PAVIMENTAÇÃO		TOTAL GRUPO	R\$ 3.156,90
	1.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM	14,30 M2	22,78	325,75
	2.00 CALÇADA DE CONTORNO C/70CM	10,50 ML	68,15	715,58
	3.00 SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO 15CM	1,64 ML	54,28	89,02
	4.00 RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	2,30 ML	14,78	33,99
	5.00 LASTRO DE CONCRETO - 10CM	9,50 M2	37,24	353,78
	6.00 PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR	24,80 M2	66,08	1.638,78
008	Grupo: ESQUADRIAS		TOTAL GRUPO	R\$ 2.860,79
	1.00 PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00 UD	353,01	353,01
	2.00 ASSENTAMENTO ESQUADRIA DE ALUMINIO/VIDRO	1,20 M2	39,09	46,91
	3.00 FECHADURA STAM REF. 804/10 EXTERNA ACABAMENTO EI	1,00 UD	54,37	54,37
	4.00 PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL	1,68 M2	887,04	1.490,23
	5.00 JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO 4MM	1,80 M2	459,36	826,85
	6.00 INSTALAÇÃO DE PORTÃO EM GRADE DE FERRO (M.O.)	2,10 M2	42,58	89,42
009	Grupo: FORRO		TOTAL GRUPO	R\$ 1.676,51
	1.00 LAJE PREMOLDADA PARA PISO C/ RECOB.	25,90 M2	64,73	1.676,51
010	Grupo: PINTURA		TOTAL GRUPO	R\$ 2.098,32
	1.00 ESMALTE SOBRE MADEIRA	4,20 M2	11,17	46,91
	2.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA	4,20 M2	9,61	40,36
	3.00 PINTURA LATEX 3DEMAOS	23,70 M2	11,46	271,60

YD

4.00 TEXTURA ACRILICA	114,90	M2	12,90	1.482,21
5.00 EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA PVA	23,70	M2	9,19	217,80
6.00 PINTURA ESMALTE S/ FERRO	3,40	M2	11,60	39,44

011 Grupo: DIVERSOS **TOTAL GRUPO** **R\$** **3.691,06**

1.00 ADAPTAÇÃO E ASSENTAMENTO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO	1,00	Vb	60,00	60,00
2.00 RETIRADA DE ENTULHO E LIMPEZA DA OBRA GRADE DE PROTECAO EM FERRO BASE	1,00	Vb	150,00	150,00
3.00 ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONF. DETALHE	1,20	M2	193,66	232,39
4.00 INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO (MÃO DE OBRA)	1,20	M2	42,58	51,10
5.00 PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM	65,50	ML	45,96	3.010,38
6.00 REMANEJAMENTO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO	3,45	M2	40,83	140,86
7.00 REMANEJAMENTO DE PORTÃO EM GRADE DE FERRO	2,10	M2	22,06	46,33

012 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS **TOTAL GRUPO** **R\$** **92,57**

1.00 PONTO DE DRENO COMPLETO PARA SPLIT	1,00	UD	92,57	92 57
-----------------------------------------	------	----	-------	-------

013 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO **TOTAL GRUPO** **R\$** **1.213,17**

1.00 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	5,00	UD	114,51	572,55
2.00 LUMINARIA COMPL FLUORESC 2X40W	3,00	UD	96,06	288,18
3.00 CAIXA ALVENARIA 30 X 30 X30 CM COMPLETA COM TAMPA DE CONCRETO	3,00	UD	90,29	270,87
4.00 DISJUNTOR 20A	1,00	UD	12,67	12,67
5.00 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00	UD	27,69	27,69
6.00 CAIXA METÁLICA 30X30CM	1,00	UD	41,21	41,21

014 Grupo: AR CONDICIONADO **TOTAL GRUPO** **R\$** **681,12**

1.00 INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA P/ MINI CENTRAL DE AR CONDICIONADO	1,00	UD	681,12	681,12
-----------------------------------------------------------------------------	------	----	--------	--------

T O T A L D A O B R A **RS** **24.297,40**
(vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

ORÇAMENTO ESPECIAL

Referente ao item 15, do Grupo 13 do orçamento principal

OBRA: CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO PARA PNE

<i>Relatório: Composições da Obra</i>	<i>BDI:</i> 32,00	<i>Leis Sociais:</i> 74,00	
Num Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário

001 Grupo: DEMOLIÇÕES **TOTAL GRUPO** **R\$** **42,72**

1.00 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	0,50	M3	79,31	39,66
2.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	0,50	M2	6,11	3,06

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA **TOTAL GRUPO** **R\$** **114,28**

1.00 ESCAVAÇÃO MANUAL	0,60	M3	17,19	10,31
2.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	1,50	M3	69,31	103,97

003 Grupo: ALVENARIA **TOTAL GRUPO** **R\$** **72,63**

004	Grupo: REVESTIMENTO		TOTAL GRUPO	R\$	115,74
	1.00 CHAPISCO	7,60 M2		3,19	24,24
	2.00 MASSA UNICA	7,60 M2		12,04	91,50
005	Grupo: PAVIMENTAÇÃO		TOTAL GRUPO	R\$	1.490,92
	1.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM	9,50 M2		22,78	216,41
	2.00 FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM	16,45 ML		43,26	711,63
	3.00 PORCELANATO ELIZABETH ESMALTADO TERRAZA (50X50)CM OU SIMILAR	9,50 M2		59,25	562,88
006	Grupo: PINTURA		TOTAL GRUPO	R\$	110,94
	1.00 TEXTURA ACRILICA	8,60 M2		12,90	110,94
007	Grupo: DIVERSOS		TOTAL GRUPO	R\$	2.821,50
	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO				
	1.00 GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA CONF. PROJETO	15,00 ML		188,10	2.821,50

TOTAL DA OBRA R\$ 4.768,73
(quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)

**MANUELA DE CASTRO MENDONÇA LIMA
ARQUITETA E URBANISTA CREA 44490**

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVICO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

Composições da Obra (Analítico)
 OBRA: REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE AMONTADA
 LOCALIZAÇÃO: AMONTADA

Relatório:					BDI:	32,00
Seq	Composição	Un.		Leis Sociais(%)	BDI(%)	
Insumo	Grupo:	Demolições		Quantidade	Preço Uni.	Preço Total
1.00 DEMOLICAO DE REBOCO						
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL		0,0500 0,5000 R\$	3,56 2,30 1,15 1,33	0,18 1,15 1,33
	Mão de Obra + 1,33	Total L.S.+ 0,98	Material + 0,00	0,74	R\$	Total BDI = 3,05
2.00 DEMOLICAO DE PISO CERAMICO						
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL		0,1400 1,4000 R\$	3,56 2,30 3,72	0,50 3,22 3,72
	Mão de Obra + 3,72	Total L.S.+ 2,75	Material + 0,00	2,07	R\$	Total BDI = 8,54
3.00 RETIRADA DE GRADE DE FERRO						
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL		0,0800 0,8000 R\$	3,56 2,30 2,12	0,28 1,84 2,12
	Mão de Obra + 2,12	Total L.S.+ 1,57	Material + 0,00	1,18	R\$	Total BDI = 4,87
4.00 DEMOLICAO DE ESQUADRIAS						
				M2	74,00	32,00

4.00 DEMOLICAO DE ESQUADRIAS

(Assinatura)

	Mão de Obra +	TOTAL	R\$	Total BDI	R\$	Total da Composição
3.00 ATERRA COMPACTADO C/ AQUISICAO						
001	MAO DE OBRA SERVENTE	Total L.S. + 6,88	0,00	Material + 5,18	R\$ R\$	Total BDI 21,36
002	MATERIAL AREIA FINA	H TOTAL		3,5000 R\$	2,30	8,05 8,05
003	Mão de Obra + 8,05	M3 TOTAL		1,1000 R\$	35,00	38,50 38,50
						Total da Composição
1.00 FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA						
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL		6,0000 9,0000 R\$	3,56 2,30	21,36 20,70 42,06
002	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO PEDRA DE MAO	M3 KG M3 TOTAL		0,3648 109,5000 1,1000 R\$	35,00 0,40 28,50 87,92	12,77 43,80 31,35 87,92
003	Mão de Obra + 42,06	Total L.S. + 31,12	87,92	Material + 51,55	R\$	Total BDI 212,65
						Total da Composição
2.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ						
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL		1,0000 1,1200 R\$	3,56 2,30	3,56 2,58 6,14
002	MATERIAL AREIA GROSSA AREIA VERMELHA	M3 M3		0,0070 0,0120	35,00 21,00	0,25 0,25

CIMENTO	KG	2,7600	0,40	
TIJOLO FURADO	UD	25,0000	0,21	
	TOTAL			6,85
				=
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	23,14
6,14	4,54	5,61	R\$	
		M3		
			74,00	32,00
<u>3.00 EMBASAMENTO TIJOLO COMUM</u>				
001	MAO DE OBRA	H		
	PEDREIRO	H		
	SERVENTE	TOTAL		47,58
MATERIAL	M3	0,1640	35,00	5,74
AREIA GROSSA	M3	0,2740	21,00	5,75
AREIA VERMELHA	KG	65,5500	0,40	26,22
CIMENTO	UD	795,0000	0,10	79,50
TIJOLO COMUM	TOTAL			117,21
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	Total BDI	264,00
47,58	35,21	117,21	R\$	
		M3		
			74,00	32,00
<u>4.00 VERGASE CONTRAVERGAS</u>				
001	MAO DE OBRA	H		
	AJUDANTE	H		
	CARPINTEIRO	H		
	FERREIRO	H		
	PEDREIRO	H		
	SERVENTE	TOTAL		141,53
MATERIAL	KG	1,2000	10,03	12,04
ARAME 18	M3	0,8760	35,00	30,66
AREIA GROSSA	H	0,7140	10,06	7,18
BETONEIRA CAP. 320L	M3	0,8360	54,84	45,85
BRITA 1	KG	308,0000	0,40	123,20
CIMENTO	KG	69,0000	4,52	311,88
FERRO CA-60 (3,4 A 6,0 MM)	ML	5,0000	5,10	25,50
PONTALETE PINHO 3X3	KG	1,5000	5,29	7,94
PREGOS	M2	3,0000	8,06	24,18
TABUAS DE PINHO				

	Mão de Obra +	Total L.S. +	T O T A L	R\$	Total BDI	R\$	Total da Composição					
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H T O T A L	141,53 104,73 267,10	588,43	Material +	1,0200 1,3300 2,30	3,56 3,63 3,06					
002	MATERIAL AREIA GROSSA CAL CIMENTO TIJOLO FURADO	M3 KG KG UD T O T A L	6,69	0,0373 5,5900 5,5900 32,0000 R\$	Material +	0,43 0,40 0,21 12,67	6,69 1,31 2,40 2,24 6,72					
004	Grupo: CONCRETO	Mão de Obra +	6,69	4,95	Total L.S. +	12,67	7,78	R\$	Total BDI	R\$	32,09	= Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTERO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE	H H H H H T O T A L	1,0000 6,5000 3,5000 2,0000 6,0000 R\$	10,0000 6,5000 3,5000 2,0000 6,0000 83,02	M3	2,65 3,56 3,56 3,56 2,30	26,50 23,14 12,46 7,12 13,80	32,00	32,00	32,00		
002	MATERIAL ARAME 18 AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO FERRO CA-60 (3,4 A 6,0 MM) PONTALETE PINHO 3X3 PREGOS	KG M3 H M3 KG KG ML KG	1,0000 0,8760 0,7140 0,8360 308,0000 57,5000 2,5000 0,7500	10,03 35,00 10,06 54,84 0,40 4,52 5,10 5,29	10,03 30,66 7,18 45,85 123,20 259,90 12,75 3,97	10,03 30,66 7,18 45,85 123,20 259,90 12,75 3,97	S/					

							Total da Composição
TABUAS DE PINHO	M2	TOTAL					
Mão de Obra +	Total L.S.+		Material+			Total BDI	
83,02	61,43	505,63	208,03	R\$		858,11	=
2.00 CINTA AÉREA			M3			74,00	32,00
001	MAO DE OBRA	H		10,0000	2,65	26,50	
	AJUDANTE	H		6,5000	3,56	23,14	
	CARPINTEIRO	H		3,5000	3,56	12,46	
	FERREIRO	H		2,0000	3,56	7,12	
	PEDREIRO	H		6,0000	2,30	13,80	
	SERVENTE	H		R\$		83,02	
002	MATERIAL			1,0000	10,03	10,03	
	ARAMÉ 18	KG		0,8760	35,00	30,66	
	AREIA GROSSA	M3		0,7140	10,06	7,18	
	BETONEIRA CAP. 320L	H		0,8360	54,84	45,85	
	BRITA 1	M3		308,0000	0,40	123,20	
	CIMENTO	KG		57,5000	4,52	259,90	
	FERRO CA-60 (3,4 A 6,0 MM)	KG		2,5000	5,10	12,75	
	PONTALETE PINHO 3X3	ML		0,7500	5,29	3,97	
	PREGOS	KG		1,5000	8,06	12,09	
	TABUAS DE PINHO	M2		R\$		505,63	
		TOTAL		Material+		Total BDI	
	Mão de Obra +	Total L.S.+		208,03	R\$	858,11	=
	83,02	61,43	505,63				
005	Grupo: COBERTURA						
	1.00 MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM			M2		74,00	32,00
001	MAO DE OBRA	H		1,2000	3,56	4,27	
	CARPINTEIRO	H		1,2000	2,30	2,76	
	SERVENTE	TOTAL		R\$		7,03	
002	MATERIAL			0,1800	9,23	1,66	
	FERRAGEM PARA COBERTA	KG		0,0140	1.541,89	21,59	
	MADEIRA PARA COBERTA	M3		0,1200	5,29	0,63	
	PREGOS	KG					

SERVENTE	H TOTAL	0,7000 R\$	2,30	1,61
MATERIAL				3,75
AREIA GROSSA	M3	0,0142	35,00	0,50
AREIA VERMELHA	M3	0,0095	21,00	0,20
CIMENTO	KG	2,8400	0,40	1,14
	TOTAL	R\$		1,84
Mão de Obra +	Total L.S.+	Material +	Total BDI	=
3,75	2,78	2,68	11,05	
			74,00	32,00
<hr/> 6.00 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO I.6				
001	MAO DE OBRA			
	PEDREIRO	H	0,6000	3,56
	SERVENTE	H	1,4113	2,30
		TOTAL	R\$	5,39
MATERIAL				
AREIA MÉDIA	M3	0,0304	35,00	1,06
CIMENTO	KG	6,0750	0,40	2,43
	TOTAL	R\$		3,49
Mão de Obra +	Total L.S.+	Material +	Total BDI	=
5,39	3,99	3,49	16,99	
			74,00	32,00
<hr/> 7.00 REVESTIMENTO CERÂMICO ELIZABETH CRISTAL BRANCO 10X10CM OU SIMILAR				
002	MAO DE OBRA			
	PEDREIRO	H	0,3600	3,56
	SERVENTE	H	0,2400	2,30
		TOTAL	R\$	1,83
MATERIAL				
ARGAMASSA COLANTE	KG	4,5000	1,40	6,30
CERÂMICA ELIZABETH 10X10CM COR BRANCA	M2	1,1000	16,10	17,71
REJUNTAMENTO JUNTAPLUS DA ELIANE	KG	0,2625	1,99	0,52
	TOTAL	R\$		24,53
Mão de Obra +	Total L.S.+	Material +	Total BDI	=
1,83	1,35	8,87	RS	36,58
			ML	<hr/> 32,00
<hr/> 8.00 ACAB GRANITO				



PEDREIRO	H		3,45
SERVENTE	H		1,87
	TOTAL		5,32
		R\$	
002	MATERIAL		
	AREIA GROSSA	M3	0,0040
	ARGAMASSA COLANTE	KG	5,8500
	CERÂMICA ELIZABETH 10X10CM COR BRANCO AC M2		1,4300
	CIMENTO	KG	0,5000
	FILETE EM GRANITO VERDE UBATUBA L= 2CM AC/ML		1,0000
	REJUNTAMENTO PRE-FABRICADO	KG	0,3413
		TOTAL	R\$
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +
	5,32	3,94	22,06
		R\$	R\$
			Total BDI
			90,99
007	007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO		
			74,00
	1.00 <u>CIMENTADO</u>		
001	MAO DE OBRA	H	
	PEDREIRO	H	1,0000
	SERVENTE		1,1500
		TOTAL	R\$
			3,56
			2,30
			6,21
002	MATERIAL		
	AREIA GROSSA	M3	0,0200
	CIMENTO	KG	6,7500
		TOTAL	R\$
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +
	6,21	4,60	4,55
		R\$	R\$
			Total BDI
			18,76
			74,00
	2.00 <u>LASTRO DE CONCRETO - 6CM</u>		
001	MAO DE OBRA	H	
	PEDREIRO	H	0,4000
	SERVENTE		1,4000
		TOTAL	R\$
			3,56
			2,30
			4,64
002	MATERIAL		
	AREIA GROSSA	M3	0,0406
	BRITA 1	M3	0,0158
	BRITA 2	M3	0,0369
	CIMENTO	KG	13,2000
			35,00
			54,84
			44,01
			0,40

CIMENTO
MARMORE BRANCO E=2CM

Mão de Obra +
3,96

Total L.S. +
2,93

TOTAL

Material +

R\$

Total BDI

=

Total da Composição

0,4800
0,1000
R\$

0,40
175,00
R\$

0,19
17,50
R\$

18,04
32,91
ML

6.00 CALCADA DE CONTORNO C/15CM

001
MAO DE OBRA
PEDREIRO
SERVENTE

Total L.S. +
18,04

TOTAL

Material +

R\$

Total BDI

=

Total da Composição

1,9539
3,5931
R\$

3,56
2,30
R\$

6,96
8,26
R\$

8,26
15,22
ML

002
MATERIAL
AREA FINA
AREA GROSSA
AREA VERMELHA
BRITA 1
BRITA 2
CIMENTO
TIJOLO COMUM

Total L.S. +
7,98

TOTAL

Material +

R\$

Total BDI

=

Total da Composição

0,1217
0,0642
0,0256

35,00
35,00
21,00

2,25
0,54
0,61

0,0111
54,84
0,0259

44,01
22,2727
0,40

1,14
8,91
0,10

74,4120
25,15
R\$

74,00
68,15
ML

7.00 SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO 15CM

001
MAO DE OBRA
PEDREIRO
SERVENTE

Total L.S. +
11,26

TOTAL

Material +

R\$

Total BDI

=

Total da Composição

0,4000
0,4400
R\$

3,56
2,30
R\$

1,42
1,01
R\$

2,43
ML

002
MATERIAL
CIMENTO
SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO L=15CM

Total L.S. +
1,80

TOTAL

Material +

R\$

Total BDI

=

Total da Composição

1,6400
1,0500
R\$

0,40
34,50
R\$

0,66
36,23
R\$

36,89
54,28
ML

8.00 RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO

001
MAO DE OBRA

32,00

74,00

ML

11.00 PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR

M2
74,00
32,00

001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL	1,0000 1,0000 R\$	3,56 2,30 5,86
002	MATERIAL ARGAMASSA CONCRECOLA AC II FLEX SC 15KG KG ELIZABETH TRATADO PANNA REJUNTE EPOXI	M2 TOTAL	4,0400 1,1000 0,1190 R\$	1,39 27,20 36,33 39,86
	Mão de Obra + Total L.S. +	Total L.S. + 4,34	Material + 39,86	Total BDI 16,02
				R\$ 66,08
				= Total da Composição

12.00 PORCELANATO ELIZABETH ESMALTADO TERRAZA (50X50)CM OU SIMILAR

001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H H TOTAL	1,0000 1,0000 R\$	3,56 2,30 5,86
002	MATERIAL ARGAMASSA CONCRECOLA AC II FLEX SC 15KG KG ELIZABETH ESMALTADO TERRAZA REJUNTE EPOXI	M2 TOTAL	4,0400 1,1000 0,1190 R\$	1,39 22,50 36,33 34,69
	Mão de Obra + Total L.S. +	Total L.S. + 4,34	Material + 34,69	Total BDI 14,36
				R\$ 59,25
				= Total da Composição

008 Grupo: ESQUADRIAS

002	MATERIAL PORTA DE ALUMINIO VIDRO LISO 6MM EM CAIXILIOS (COLOCADO)	M2 TOTAL	1,0000 1,0000 R\$	180,00 85,02 265,02
	Mão de Obra + Total L.S. +	Total L.S. + 0,00	Material + 265,02	Total BDI 84,81
				R\$ 349,83
				= Total da Composição

2.00 PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

UD

32,00

001	<i>MAO DE OBRA</i>	H	3,7500	2,65	9,94	
	AJUDANTE	H	3,7500	3,56	13,35	
	CARPINTEIRO	H	1,4000	3,56	4,98	
	PEDREIRO	H	1,4000	2,30	3,22	
	SERVENTE	H				
	TOTAL		R\$	31,49		
002	<i>MATERIAL</i>					
	ALISAR	ML	10,0000	2,95	29,50	
	AREIA VERMELHA	M3	0,0106	21,00	0,22	
	CAL	KG	1,7200	0,43	0,74	
	CIMENTO	KG	1,7200	0,40	0,69	
	DOBRADICA CROMADA 3X21/2	UD	3,0000	4,86	14,58	
	FORRAMENTO	ML	5,0000	17,25	86,25	
	PARAFUSO 80MM PARA FORRAMENTO	UD	8,0000	0,20	1,60	
	PORTA PARANA 80X210CM	UD	1,0000	75,00	75,00	
	PREGOS	KG	0,2000	5,29	1,06	
	TUFO DE MADEIRA	UD	6,0000	0,50	3,00	
	TOTAL		R\$	212,64		
	<i>Mão de Obra +</i>	Total L.S.+	Material +	Total BDI		=
	31,49	23,30	85,58	R\$	353,01	
	<i>3.00 VIDRO FUME 4MM</i>					
002	<i>MATERIAL</i>					
	VIDRO FUME 4MM	M2				
		TOTAL				
	<i>Mão de Obra +</i>	Total L.S.+	Material +	Total BDI		=
	0,00	0,00	19,20	R\$	79,20	
	<i>4.00 MOLA COIMBRA REF. 453 OU SIMILAR</i>					
001	<i>MAO DE OBRA</i>	H				
	AJUDANTE	H				
	MARCENEIRO	H				
	TOTAL		R\$	6,21		
002	<i>MATERIAL</i>					
	MOLA COIMBRA REF. 453	UD				
	TOTAL		R\$	155,96		



002	MATERIAL CARPINTEIRO	H TOTAL	2,0000 R\$	3,56	7,12	12,42
	PORTA PARANA 70X210CM	UD TOTAL	1,0000 R\$	68,00	68,00	68,00
	Mão de Obra + 12,42	Total L.S.+ 9,19	Material+ 28,68	Total BDI 118,29	=	Total da Composição
	9.00 <u>FECHADURA LAFONTE CR 2080 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA</u>					
001	MAO DE OBRA CARPINTEIRO	H TOTAL	1,0000 R\$	3,56	3,56	3,56
	MATERIAL RESIDENSE REF.2080 CR	UD TOTAL	1,0000 R\$	92,20	92,20	92,20
	Mão de Obra + 3,56	Total L.S.+ 2,63	Material+ 31,48	Total BDI 129,87	=	Total da Composição
	10.00 <u>PORTEINHOLA EM LAMBRÍ DE ALUMÍNIO</u>					
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	H TOTAL	0,6000 R\$	3,56 2,30	2,14 1,38	3,52
	MATERIAL PORTINHOLA EM LAMBRÍ DE ALUMÍNIO	M2 TOTAL	1,0000 R\$	230,00	230,00	230,00
	Mão de Obra + 3,52	Total L.S.+ 2,60	Material+ 75,56	Total BDI 311,68	=	Total da Composição
	11.00 <u>PORTA EM LAMBRÍ DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COMPLETO CONF. PROJETO</u>					
002	MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO	M2 TOTAL	1,0000 R\$	419,64	419,64	419,64
	Mão de Obra + 0,00	Total L.S.+ 419,64	Material+ 134,28	Total BDI 553,92	=	Total da Composição

1.20 JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL C/ VIDRO FUMÉ CLARO 4MM

32,00

74,00

M2

001	MAO DE OBRA AJUDANTE SERRALHEIRO	H H TOTAL	2,5000 3,0000 R\$	2,65 3,56 =	6,63 10,68 17,31
002	MATERIAL ESQUADRIA DE ALUMINIO NATURAL REBITES VIDRO COMUM FUMÉ, E=4MM (COLOCADO)	M2 KG M2 TOTAL	1,0000 0,1500 1,0000 R\$	220,00 25,53 71,24 =	220,00 3,83 71,24 295,07
	Mão de Obra + 17,31	Total L.S.+ 12,81	295,07 104,06	Material + R\$	Total BDI 429,25

Total da Composição
Total da Composição
Total da Composição
Total da Composição

009 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

UD

74,00

32,00

M2

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	H H TOTAL	0,6500 0,6500 R\$	2,65 3,56 =	1,72 2,31 4,03
002	MATERIAL FITA DE VEDACAO TORNEIRA DE JARDIM	ML UD TOTAL	0,2800 1,0000 R\$	0,23 34,00 =	0,06 34,00 34,06
	Mão de Obra + 4,03	Total L.S.+ 2,98	34,06 13,14	Material + R\$	Total BDI 54,21

UD

74,00

32,00

M2

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	H H TOTAL	0,5000 0,2000 R\$	2,65 3,56 =	1,33 0,71 2,04
002	MATERIAL FITA VEDA ROSCA SIFAO CROMADO	UD UD TOTAL	0,2000 1,0000 R\$	5,50 50,00 =	1,10 50,00 51,10
	Mão de Obra +	Total L.S.+	Material +	Total BDI	Total da Composição

2,04

I 51,10 17,49

72,14

3,00 VALVULA CROMADA

3.00 VALVULA CROMADA

001	<i>MAO DE OBRA</i>	H	1,0000	2,65	2,65
	AJUDANTE	H	1,0000	3,56	3,56
	ENCANADOR	H			
	<i>MATERIAL</i>	TOTAL	R\$		6,21
002	FITA VEDA ROSCA VALVULA CROMADA	UD	0,2000	5,50	1,10
		UD	1,0000	22,20	22,20
		TOTAL	R\$		23,30
	<i>Mão de Obra +</i>	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
002	6,21	4,60	10,92	45,03	

4.00 TORNEIRA P/LAVATORIO DE CALINHA TARGA 1190 OU SIMILAR

001	<i>MAO DE OBRA</i>	H	0,6500	2,65	2,65
	AJUDANTE	H	0,6500	3,56	3,56
	ENCANADOR	H			
	<i>MATERIAL</i>	TOTAL	R\$		4,03
002	FITA DE VEDACAO LAVA MURKU DECALINHA TARGA 1190	ML	0,2800	0,23	0,06
		UD	1,0000	90,00	90,00
		TOTAL	R\$		90,06
	<i>Mão de Obra +</i>	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
002	4,03	2,98	90,06	128,13	

5.00 VALVULA PE COM CRIVO 3/4"

001	<i>MAO DE OBRA</i>	H	0,5400	2,65	2,65
	AJUDANTE	H	0,5400	3,56	3,56
	ENCANADOR	H			
	<i>MATERIAL</i>	TOTAL	R\$		3,35
002	FITA DE VEDACAO VALVULA PE COM CRIVO 3/4"	ML	1,2000	0,23	0,28
		UD	1,0000	14,30	14,30
		TOTAL	R\$		14,58
	<i>Mão de Obra +</i>	Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
002					

Total da Composição

=

Total da Composição

26,94

R\$

6,53

2,48

3,35

32,00

6.00 TORNEIRA DECALINHA TARGA PARA PIA DE COZINHA COM BICA MÓVEL REF. 1168 C40 CR

001	<i>MAO DE OBRA</i>	H	0,6500	2,65	1,72
	AJUDANTE	H	0,6500	3,56	2,31
	ENCANADOR	TOTAL	R\$		4,03
002	<i>MATERIAL</i>				
	FITA DE VEDACAO	ML	0,2800	0,23	0,06
	PIADE	UD	1,0000	177,60	177,60
	COZINHA	TOTAL	R\$		177,66
	COM RICA			Total BDI	=
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +		
	4,03	2,98	177,66	59,09	243,76

7.00 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO

001	<i>MAO DE OBRA</i>	H	0,3000	3,56	1,07
	PEDREIRO	TOTAL	R\$		1,07
002	<i>MATERIAL</i>				
	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO	UD	1,0000	37,00	37,00
		TOTAL	R\$		37,00
	Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +		=
	1,07	0,79	37,00	12,44	51,30

010 Grupo: FORRO

001	<i>MAO DE OBRA</i>	H	0,3500	3,56	1,25
	PEDREIRO	H	0,7000	2,30	1,61
	SERVENTE	TOTAL	R\$		2,86
002	<i>MATERIAL</i>				
	AREIA GROSSA	M3	0,0305	35,00	1,07
	BETONEIRA CAP. 320L	H	0,0200	10,06	0,20
	BRITA 1	M3	0,0276	54,84	1,51
	CIMENTO	KG	9,0000	0,40	3,60



	Mão de Obra +	Total L.S. +	T O T A L	R\$	Total BDI	Total da Composição
AGUARRAS	2,35	1,74	4,37	2,71	R\$	= 11,17
FUNDO BRANCO						
LIXA						
TINTA ESMALTE						
LT		0,0400	6,51	0,26		
GL		0,0360	42,50	1,53		
UD		0,4000	0,41	0,16		
GL		0,0440	54,90	2,42		
				4,37		

2.00 PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

	<i>MAO DE OBRA</i>		
001	AJUDANTE	0,1000	2,65
	PINTOR	0,3000	3,56
		R\$	0,27
			1,07
			1,34
	<i>TOTAL</i>		
002	<i>MATERIAL</i>	0,4000	1,35
	HIDRACOR	KG	0,54

3.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA

4.00 TEXTURA ACRILICA

0001	MAO DE OBRA AJUDANTE PINTOR	H H	0,3300 0,5000	2,65 3,56	0,87 1,78	R\$ 2,65
0002	MATERIAL	TOTAL				

002	MATERIAL	TOTAL	R\$	2,84		
	LÍQUIDO SELADOR	LT		0,1200	7,08	0,85
	LIXA	UD		0,2500	0,41	0,10
	TINTA LATEX	LT		0,2400	11,64	2,79
		TOTAL	R\$			3,74
	Mão de Obra +	Total L.S.+	R\$		Total BDI	=
	2,84	2,10		3,74	2,78	
						Total da Composição
						32,00
8,00 PINTURA C/ TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO CORALPLUS (2 DEMÁOS) OU SIMILAR						
001	MAO DE OBRA	H		0,3500	2,65	0,93
	AJUDANTE	H		0,4000	3,56	1,42
	PINTOR	TOTAL	R\$			2,35
002	MATERIAL	UD		0,2500	0,41	0,10
	LIXA	LT		0,1700	14,94	2,54
	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO CORALPLUS	TOTAL	R\$			2,64
						Total da Composição
	Mão de Obra +	Total L.S.+	R\$		Total BDI	=
	2,35	1,74		2,64	2,15	
						8,88
012	Grupo: DIVERSOS					
	1.00 CAIXA PARA AR CONDICIONADO					
001	MAO DE OBRA	H		2,0000	3,56	7,12
	PEDREIRO	H		2,0000	2,30	4,60
	SERVENTE	TOTAL	R\$			11,72
002	MATERIAL	UD		1,0000	50,00	50,00
	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	TOTAL	R\$		Total BDI	=
						92,91
	Mão de Obra +	Total L.S.+	R\$			
	11,72	8,67		50,00	22,52	
						UD
	2.00 CASA DE BOMBAS COMPLETA C/ GRADE DE FERRO					
001	MAO DE OBRA	H				
	AJUDANTE					

PEDREIRO	H		32,3250	3,56			
PINTOR	H		11,6400	3,56			
SERVENTE	H		46,5750	2,30			
		TOTAL			R\$		
002	MATERIAL						
	AGUARRAS	LT	0,0225	6,51	0,15		
	AREA FINA	M3	0,6336	35,00	22,18		
	AREA GROSSA	M3	0,6722	35,00	23,53		
	AREA VERMELHA	M3	0,5256	21,00	11,04		
	BETONEIRA CAP. 320L	H	0,0540	10,06	0,54		
	BRITA 1	M3	0,1030	54,84	5,65		
	BRITA 2	M3	0,0664	44,01	2,92		
	CIMENTO	KG	253,4790	0,40	101,39		
	ESTRONGA	ML	4,5900	4,58	21,02		
	FERRO CA-60 (3,4 A 6,0 MM)	KG	5,1300	4,52	23,19		
	LAGE PRE MOLDADA PARA FORRO	M2	2,7000	17,61	47,55		
	LIXA	UD	0,2250	0,41	0,09		
	PREGOS	KG	0,0810	5,29	0,43		
	SAIBRO	M3	0,1656	7,10	1,18		
	SARRAFO	ML	2,6190	2,23	5,84		
	TABUAS DE PINHO	M2	0,4590	8,06	3,70		
	TEXTURA ACRILICA	LT	13,8000	5,16	71,21		
	TIJOLO COMUM	UD	715,5000	0,10	71,55		
	TIJOLO FURADO	UD	150,0000	0,21	31,50		
	TINTA ESMALTE	GL	0,0330	54,90	1,81		
	VERNIZ ACRILICO	LT	1,5180	9,85	14,95		
	ZARCAO	LT	0,0900	12,35	1,11		
		TOTAL			R\$		
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total BDI		
	280,96	207,91	462,53	304,45	R\$		
						1.255,85	
							74,00
3.00	<u>GRADE DE PROTECAO EM FERRO BASE ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONCRETO</u>						
001	MAO DE OBRA	H					
	PEDREIRO	H					
	SERVENTE	H					
		TOTAL			R\$		
002	MATERIAL						
	AREA FINA						
	CIMENTO	KG					

GRADE DE FERRO		M2	TOTAL				
Mão de Obra +	Total L.S. +	Total L.S. +	Material +	R\$	Total BDI	130,00	130,00
8,79	6,50	131,42	46,95	R\$	193,66	=	Total da Composição

4.00 VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS INSTALADO

MAO DE OBRA		H	TOTAL				
ELETRICISTA				R\$			
001			0,5000	3,56	1,78	1,78	

MATERIAL		UD	TOTAL				
VENTILADOR DE TETO INSTALADO				R\$			
002			1,0000	109,00	109,00	109,00	Total da Composição
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	R\$	Total BDI			
1,78	1,32	109,00	35,87	147,97			

5.00 PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO

MATERIAL		M2	TOTAL				
PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR P/ VIDRO				R\$			
002		1,0000	30,00	30,00	30,00	30,00	Total da Composição
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	R\$	Total BDI			
0,00	0,00	9,60	R\$	39,60			

6.00 PORTÃO EM GRADE DE FERRO BASE ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONFORME DETALHE DO PM2

MAO DE OBRA		H	TOTAL				
PEDREIRO				R\$			
SERVENTE				R\$			
001		3,0000	3,56	3,56	10,68	10,68	
		3,0000	2,30	2,30	6,90	6,90	
					17,58	17,58	
MATERIAL							
AREIA FINA	M3	0,0080	35,00	35,00	0,28	0,28	
CAL	KG	0,5700	0,43	0,43	0,25	0,25	
CIMENTO	KG	2,8400	0,40	0,40	1,14	1,14	
GRADE DE FERRO	M2	1,0000	130,00	130,00	130,00	130,00	
	TOTAL	R\$	Total BDI		131,67	131,67	Total da Composição
Mão de Obra +	Total L.S. +	Material +	R\$				
17,58	131,67	51,92	R\$				
					214,18	214,18	

7.00 CADASTRO MÉDIO MARCA PADO OU SIMILAR

3.00 PONTO DE DRENO COMPLETO PARA SPLIT

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	H	4,5000	2,65	11,93
		H	4,5000	3,56	16,02
	TOTAL		R\$		27,95
002	MATERIAL TUBO PVC SOLDAVEL 25MM (3/4")	ML	10,0000	2,15	21,50
	Mão de Obra +	Total L.S. +	R\$		21,50
	27,95	20,68			
		TOTAL			
		Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
		21,50	22,44	R\$	92,57
	<i>4.00 PONTO HIDRO-SANTARIO COMPLETO (MATERIAL E EXECUCAO)</i>		UD		
002	MATERIAL HIDRAULICO COMPLETO (MATFRAI F	UD	1,0000	89,84	89,84
	Mão de Obra +	Total L.S. +	R\$		89,84
	0,00	0,00			
		TOTAL			
		Total L.S. +	Material +	Total BDI	=
		89,84	28,75	R\$	118,59
014	014 Grupo: INSTALACAO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO		UD		
	<i>1.00 PONTO ELÉTRICO. MATERIAL E EXECUCAO</i>				
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA SERVENTE	H	3,0000	2,65	7,95
		H	3,0000	3,56	10,68
	TOTAL	H	2,5000	2,30	5,75
			R\$		
					24,38
002	MATERIAL CAIXA ESTAMPADA 3X3", 4X2", 4X4" - CHAPA 18 CHAPA CJ TAMPA PARAF CURVA PVC 3/4 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" ESPELHO 4X2" OU 3X3" FIO 2,5 MM2 FITA ISOLANTE 20M X 3/4"	UD	1,0000	1,90	1,90
		UD	1,0000	6,33	6,33
		UD	1,0000	1,10	1,10
		UD	0,1000	6,35	0,64
		ML	3,0000	2,15	6,45
		UD	1,0000	1,39	1,39
		ML	12,0000	0,75	9,00
		UD	0,1500	6,40	0,96

INTERRUPTOR 2S CONJUGADO C/TOMADA LUVAPVC 3/4"	UD UD TOTAL	Total L.S. + 18,04	Material + 44,33	R\$ R\$	Total BDI 114,51	=	Total da Composição 44,33
Mão de Obra + 24,38							
2.00 INTERRUPTOR 1S							
001 MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL			0,2100 0,2100	2,65 3,56	0,56 0,75	
				R\$ R\$		1,31	
002 MATERIAL INTERRUPTOR 1SECAO	UD TOTAL	Total L.S. + 0,97	Material + 7,13	R\$ R\$	Total BDI 12,42	=	Total da Composição 7,13
Mão de Obra + 1,31							
3.00 INTERRUPTOR 2S							
001 MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL			0,3700 0,3700	2,65 3,56	0,98 1,32	
				R\$ R\$		2,30	
002 MATERIAL INTERRUPTOR 2 SECOES	UD TOTAL	Total L.S. + 1,70	Material + 10,83	R\$ R\$	Total BDI 19,58	=	Total da Composição 10,83
Mão de Obra + 2,30							
4.00 LUMINARIA COMPL FLUORESC 2X70W							
001 MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL			1,1000 1,1000	2,65 3,56	2,92 3,92	
				R\$ R\$		6,84	
002 MATERIAL LAMPADA FLUORESCENTE 20W SOBREPOR FLUORESC	UD UD			2,0000 1,0000	4,26 54,03	8,52 54,03	

8.00 ARANDELA EXTERNA DE EMBUTIR

32,00

74,00

UD

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	1,1000 1,1000 R\$	2,65 3,56 =	2,92 3,92 6,84
002	MATERIAL ARANDELA EXTERNA	UD TOTAL	1,0000 R\$	19,00 19,00 =	19,00
	Mão de Obra + 6,84	Total L.S.+ 5,06	19,00	Material + 9,89	Total BDI 40,79
					Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	0,0500 0,0500 R\$	2,65 3,56 =	0,13 0,18 0,31
002	MATERIAL CAIXA EM PVC 4X2"	UD TOTAL	1,0000 R\$	1,68 1,68 =	1,68 1,68
	Mão de Obra + 0,31	Total L.S.+ 0,23	1,68	Material + 0,71	Total BDI 2,93
					Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	0,1100 0,1100 R\$	2,65 3,56 =	0,29 0,39 0,68
002	MATERIAL CABO ISOLADO 750V 2,5MM ²	ML TOTAL	1,0200 R\$	0,77 0,79 =	0,79 0,79
	Mão de Obra + 0,68	Total L.S.+ 0,50	0,79	Material + 0,63	Total BDI 2,60
					Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE	H	74,00	UD	32,00

ELETRICISTA	H TOTAL	0,4000 R\$	3,56	1,42	
MATERIAL	UD TOTAL	1,0000 R\$	11,66	11,66	
TOMADA 2P + T 20A	Total L.S. +	Material +	Total BDI	11,66	
	1,84	11,66	R\$	21,09	
Mão de Obra +	2,48	5,11			
12.00 QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR PARA 01 DISJUNTORES/BARRAMENTO	UD				
002					

2.00 QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR PARA 01 DISJUNTORES / BARRAMENTO

MÃO DE OBRA							
		AJUDANTE	H	ELETRICISTA	H	TOTAL	
001	MATERIAL						
	QUADRO ELÉTRICO PARA 01 DISJUNTOR		UD		TOTAL		
002							
	Mão de Obra +	Total L.S.+		Material +		Total BDI	Total da Composição
	7,14	5,28		6,69			= 27,61

3.00 LUMIN. SOBREPOR 2X32W CORPO EM CHAPA ACO PINT F1 FROST ALUMINATED, BEE G-100 2023000000

.00 PONTO LÓGICO COMPETITIVO TIRU CONEX COM A VIDA

1

115 Grun: INSTÂNCIA TEP ESTÔMICO É CON-

001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA	H H TOTAL	5,0000 5,0000 R\$	2,65 3,56 =	13,25 17,80 31,05
002	MATERIAL CABO LÓGICO 4 PARES, CAT.5 - UTP(100MBPS) CAIXA PVC 4 X 2" TIGRE COR AMARELA CONDUTE ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	ML UD UD ML TOTAL	10,0000 1,0000 2,0000 9,0000 R\$	1,00 1,79 7,26 2,15 =	10,00 1,79 14,52 19,35 45,66
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total da Composição
	31,05	22,98	45,66	31,90	R\$ 131,59
016	Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO				
			M2		74,00
					32,00
001	MAO DE OBRA PROTECAO PARA IMPERMEABILIZACAO	M2 TOTAL	1,0000 R\$	3,62	3,62 3,62
002	MATERIAL AREA GROSSA CIMENTO	M3 KG TOTAL	0,0240 10,0000 R\$	35,00 0,40 =	0,84 4,00 4,84
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total da Composição
	3,62	2,68	4,84	3,56	R\$ 14,70
			M2		74,00
					32,00
001	MAO DE OBRA PEDREIRO	H TOTAL	1,0000 R\$	3,56	3,56 3,56
002	MATERIAL APLICAÇÃO DE MANTA POLIESTER 3MM	M2 TOTAL	1,1000 R\$	22,00	24,20 24,20
	Mão de Obra +	Total L.S. +		Material +	Total da Composição
	3,56	2,63	24,20	9,72	R\$ 40,11
017	Grupo: AR CONDICIONADO				